

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob n.º 34.670.976/0001-93, através da Pregoeira Railane Babosa Almeida, nomeada através da Portaria nº 009/2022, do dia 12 de Janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais torna público, para o conhecimento dos interessados, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decreto nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 091/2020 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA (REGISTRO DE PREÇO)**, do tipo Menor Preço por Item, no dia **31 de março de 2022 às 09h:00min** no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O encaminhamento das propostas de preços poderá ser feito **das 08h00min do dia 21/03/2022 até as 08:59min do dia 31/03/2022, HORÁRIOS DE BRASÍLIA-DF, no portal eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).**

**Início da sessão de disputa de preços e abertura das “PROPOSTAS DE PREÇOS” será às 09h00min do dia 31/03/2022.**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. A pregoeiro informará previamente a mudança dos horários para ciência de todos os participantes.

- O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);
- O presente Edital do Pregão estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida das Nações, N.º 73 – Cumarú do Norte – Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos no presente edital para o credenciamento junto ao provedor do sistema para participação da licitação, bem como cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o **registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais expediente, permanente e suplementos de informática em geral, objetivando atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias, Fundos Municipais de Cumarú do Norte/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

1.2 – O objeto desta licitação será subsidiado com Recursos Próprios da Administração e Recursos oriundos de Transferências Voluntárias da União.

## II – EDITAL

2.1 – Integram o presente Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Termo de Referência – Especificação detalhada do objeto licitado;

Anexo II – Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo IV – Modelo da Proposta

Anexo V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI - Modelo de Declaração de não existência de trabalhador criança ou adolescente;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços

Anexo VIII – Minuta do Contrato;

Anexo IX– Declaração de não parentesco

Anexo X - Modelo de declaração de inexistência de fatos supervenientes

2.2 – O presente Edital do Pregão estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida das Nações, N.º 73 – Cumarú do Norte – Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação. e nos endereços eletrônicos <https://www.pmcn.pa.gov.br/> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.3 – A retirada do Edital na sede da Prefeitura Municipal, sito a Avenida das Nações, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação, poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 07h e 30 min. às 13h e 30min ou nos sites citado acima a qualquer momento.

2.4 – Eventual impugnação deste Edital deverá ser formalizada até 03 (três) dias úteis antes da data fixada, para abertura da sessão pública na sede da Prefeitura Municipal Cumaru do Norte, sito a Avenida das Nações, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará, na sala da Comissão Permanente de Licitação ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacoes@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacoes@pmcn.pa.gov.br).

2.4.1 – A impugnação deverá ser lavrada por escrito e dirigida ao PREGOEIRO, devendo conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e nº do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone e e-mail;

**2.4.2 – Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e/ou Jurídico, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;**

2.4.3 – Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas será designada nova data para a realização deste PREGÃO;

2.4.4 – A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante (por documento original ou cópia autenticada).

2.5 – As consultas e informações complementares referentes a presente licitação deverão ser formuladas por escrito e enviadas para o Pregoeiro exclusivamente no e-mail [licitacoes@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacoes@pmcn.pa.gov.br) com antecedência de no mínimo 03 (três) dias úteis, antes da abertura do certame, desde que verificadas as condições de legitimidade do Requerente, que deverá estar identificado e qualificado, sob pena de indeferimento do pedido de protocolo.

2.5.1 – O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais ao responsável pela elaboração do Termo de Referência e/ou Jurídico.

### III- DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar do certame, empresários, sociedades empresárias e outros entes os quais legalmente se dediquem à exploração da atividade econômica relativa ao objeto da futura contratação e que atendam às condições de credenciamento do presente edital.

**3.1.1 Todos os itens são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.2 - O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento.

3.3 - A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto no edital.

3.4 - O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida/emitida pela entidade, nos termos do Artigo 5.º, Inciso III, da Lei Nº 10.520/2002.

3.5 - Não será permitida a participação de empresas em consórcios.

3.6 - Será vedada a participação de empresas na licitação, quando:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público, em quaisquer de seus órgãos, ainda que descentralizados;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93;
- Impedidas de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte-PA;
- Sociedade estrangeira que não funcione no país.

### IV - DO CREDENCIAMENTO

“4.1 - Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) – licitantes (fornecedores)”.

4.2 - As dúvidas e esclarecimentos sobre credenciamento no sistema eletrônico poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, por telefone, WhatsApp, Chat ou e-mail, disponíveis no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.3 - Qualquer dúvida dos interessados em relação ao edital e seus anexos poderão ser esclarecidos através dos canais de atendimento no e-mail [licitacoes@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacoes@pmcn.pa.gov.br), de segunda a sexta feira, das 07h30min às 13h30min (horário de Brasília) através dos canais informados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.4 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.4.1 - As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhadas eletronicamente até data e horário definidos, conforme indicação na primeira página deste edital.

4.5 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6 - Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

4.7 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.

4.8 - Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de itens, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame.

4.9 - O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio do portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento.

#### **V. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1 - A participação no certame dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento dos documentos de habilitação e proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br),

5.2 - Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública. O prazo de envio dos documentos de habilitação e proposta será encerrada com a abertura da sessão pública.

5.3 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4 - O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

5.5 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.6 - Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o julgamento da proposta.

5.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

#### **VI. DA PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO.**

6.1 - O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico, **Anexo II**, pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.2 - A proposta de preço deverá ser enviada mediante digitação no sistema eletrônico.

6.3 - As propostas encaminhadas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data da sessão de abertura desta licitação, conforme disposição legal.

6.3.1 - Ao apresentar sua proposta o licitante concorda especificamente com as seguintes condições:

6.3.1.1 - Os produtos ofertados deverão atender a todas as especificações constantes deste Edital e Termo de Referência.

6.3.1.2 - Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico.

6.4 - O Licitante deverá informar a descrição completa do produto/serviço ofertado; a não inserção das especificações implicará na desclassificação da empresa, face à ausência de informação suficiente para análise e classificação da proposta;

**6.5 - A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.**

**6.6 - Por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.**

#### **VII. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO**

7.1 - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, observado o prazo para fornecimento/execução, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

7.2 - A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço e documentos de habilitação, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

7.3 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.4 - O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item.

7.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6 - Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, na disputa de lances.

7.7 - Após o credenciamento das propostas, durante a sessão de disputa de lances não será aceito pedidos de desclassificação do licitante para o item alegando como motivo "erro de cotação" ou qualquer outro equívoco da mesma natureza. Após a sessão de disputa de lances, durante a fase de aceitação/habilitação não será aceito pedido de desclassificação do licitante aduzindo em defesa causas, razões ou circunstâncias que visivelmente só ocorreram por responsabilidade objetiva do licitante.

7.8 - As sanções previstas para os pedidos de desclassificação que ocasionarem o retardamento da execução de seu objeto, ou que por outra razão não mantiver a proposta ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos conforme regra o Artigo 7º da Lei Nº 10.520/02.

7.9 - Estarão excluídos da aplicação das penalidades do item 7.8, os fatos decorrentes de "caso fortuito" ou "força maior". Na hipótese de incidência do caso é garantido a defesa prévia.

6.10 - Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.11 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.12 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (Chat) ou e-mail divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.13 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.14 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.14.1 - Na hipótese de não haver novos lances a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.15 - O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta), imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.16 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.17 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.18 - O Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

7.19 - Considerada aceitável a oferta de menor preço serão analisados os documentos de habilitação.

7.20 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, o licitante será habilitado e declarado vencedor do certame.

7.21 - Se a oferta não for aceitável, ou se o licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, observado o direito de preferência estipulado na Lei Complementar nº 123/2006, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

### **VIII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

8.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, O PREGOEIRO verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

8.2 - **CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.**

8.3 - Constatada a existência de sanção (abrangendo inclusive as ocorrências impeditivas indiretas) no cadastro referido no subitem anterior, O PREGOEIRO reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4 - Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, em relação aos documentos relacionados a seguir:

### **9 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social em vigor ou contrato consolidado em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;
- c) – Ata, registrada na Junta Comercial, das assembleias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;
- d) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ou qualquer outro documento oficial, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/202, do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC;
- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- i) **Cópia de RG e CPF dos sócios ou CNH;**
- j) Tratando-se de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), apresentar Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte visando ao exercício dos benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste edital.

#### **9.1 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- b) Prova de **Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual** ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) **Alvará de funcionamento**, com devidas licenças exigidas no mesmo (a licença prevista nas observações do alvará).
- d) **Alvará de licença sanitária**, expedido pela unidade competente, da esfera Estadual ou Municipal, da sede da empresa licitante, compatível com o objeto licitado.
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a **Tributos Federais** (inclusive às contribuições sociais) e a **Dívida Ativa da União**.
- e) Certidão de **regularidade de débitos com a Fazenda Estadual e Fazenda Municipal**, da sede/ domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação.
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**).
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeitos de Negativa;
- i) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida nas alíneas “a”, “b”, “d”, “e”, “f”, e “g” deste item 9.1, mesmo que os documentos exigidos em tais itens apresentem ressalvas ou restrições.

#### **9.1.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

9.1.2.1- Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data limite para a sua apresentação, salvo se contiver prazo de validade expresso. Caso a licitante apresente certidão positiva de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em vigor;

9.1.2.2 - Caso haja no município sede da licitante mais de um distribuidor, a licitante deverá apresentar as certidões de cada um deles.

9.1.2.3 - Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social devidamente registrado na Junta Comercial ou no seu Órgão competente, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.1.2.4 - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.1.2.5 - A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial;

LG= Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo  
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG= Ativo Total.

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC= Ativo Circulante  
Passivo Circulante

9.1.2.6- O Licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.1.2.7 - **Balanço Patrimonial** e demonstração do resultado do último exercício **devendo ser assinado por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.**

9.1.2.8 - Apresentar certidão simplificada da junta comercial da sede do licitante;

9.1.2.9 - **A CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE (CRC), NÃO SERÁ EXIGIDO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO, A CERTIDÃO SERVIRÁ APENAS PARA CONFERÊNCIA RÁPIDA COM O BALANÇO.**

## **9.2 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA)**

9.2.1 - Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter o licitante fornecido satisfatoriamente os materiais ou materiais pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação; podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado;

## **9.3. - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

9.3.1 - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **Anexo II.**

9.3.2 - Modelo de Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo III.**

9.3.4 - Declaração para os fins de direitos que a empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, podendo ser utilizado o modelo constante no **ANEXO V** (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte);

9.3.5 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também menor de dezesseis anos, de acordo com o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 26/10/99, conforme modelo anexo (**Anexo VI**).

9.3.6 - Declaração de não parentesco, conforme modelo constante no **Anexo IX.**

9.3.2 - Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (**Anexo X**).

## **9.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO**

9.4.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, exceto para a Certidão negativa de falência ou concordata (item 9.1.2.1) onde é solicitado o prazo de 90 (noventa) dias.

9.4.2 - Se o licitante for executar o contrato por seu estabelecimento matriz, todos os documentos de habilitação deverão estar em nome da matriz; se o licitante for executar o contrato por estabelecimento filial, todos os documentos deverão estar em nome de tal estabelecimento, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.3 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

#### **X - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

10.1 – O tratamento diferenciado conferido às empresas de pequeno porte e às microempresas de que tratam a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, deverá seguir o procedimento descrito a seguir:

10.1.1 – Os licitantes deverão indicar no sistema eletrônico de licitações, antes do encaminhamento da proposta eletrônica de preços, a sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.1.1.1 - O licitante que não informar sua condição antes do envio das propostas perderá o direito ao tratamento diferenciado.

10.1.2 – Ao final da sessão pública de disputa de lances, o sistema eletrônico detectará automaticamente as situações de empate a que se referem os §§ 1o e 2o do art. 44 da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

10.1.2.1 – Considera-se empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, quando esta for proposta de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.1.2.2 – Não ocorre empate quando a detentora da proposta mais bem classificada possuir a condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Nesse caso, o pregoeiro convocará a arrematante a apresentar os documentos de habilitação.

10.1.3 – Caso ocorra a situação de empate descrita no item 10.1.2.1, o pregoeiro convocará o representante da empresa de pequeno porte ou da microempresa mais bem classificada, imediatamente e por meio do sistema eletrônico, a ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item no prazo de cinco minutos.

10.1.3.1 – Caso a licitante convocada não apresente lance inferior ao menor valor registrado no prazo acima indicado, as demais microempresas ou empresas de pequeno porte que porventura possuam lances ou propostas na situação do item 10.1.2.1 deverão ser convocadas, na ordem de classificação, a ofertar lances inferiores à menor proposta.

10.1.3.2 – A microempresa ou empresa de pequeno porte que primeiro apresentar lance inferior ao menor lance ofertado na sessão de disputa será considerada arrematante pelo pregoeiro, que encerrará a disputa do item na sala virtual, e que deverá apresentar a documentação de habilitação e da proposta de preços.

10.1.3.3 – O não oferecimento de lances no prazo específico destinado a cada licitante produz a preclusão do direito de apresentá-los. Os lances apresentados em momento inadequado, antes do início do prazo específico ou após o seu término serão considerados inválidos.

10.1.4 – Caso a proposta inicialmente mais bem classificada, de licitante não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, seja desclassificada pelo pregoeiro, por desatendimento ao edital, essa proposta não é mais considerada como parâmetro para o efeito do empate de que trata esta cláusula.

10.1.4.1 – Para o efeito do empate, no caso da desclassificação de que trata o item anterior, a melhor proposta passa a ser a da próxima licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, observado o previsto no item 10.1.2.2.

10.1.4.2 – No caso de o sistema eletrônico não convocar automaticamente a microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro o fará através do “chat de mensagens”.

10.1.4.3 – A partir da convocação de que trata o item 10.1.4.2, a microempresa ou empresa de pequeno porte, terá 10 (dez) minutos para oferecer proposta inferior à então mais bem classificada, através do “chat de mensagens”, sob pena de preclusão de seu direito.

10.1.1.4 – Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte exercite o seu direito de apresentar proposta inferior a mais bem classificada, terá, a partir da apresentação desta no “chat de mensagens”, os documentos de habilitação analisados.

10.1.5 – O julgamento da habilitação das microempresas ou empresas de pequeno porte obedecerá aos critérios gerais definidos neste edital, observadas as particularidades de cada pessoa jurídica.

10.1.6 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às microempresas ou empresas de pequeno porte um prazo adicional de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, contados a partir da notificação da irregularidade pelo pregoeiro. O prazo de 05 (cinco) dias úteis poderá ser prorrogado por igual período se houver manifestação expressa do interessado antes do término do prazo inicial.

#### **XI – DA PROPOSTA E DA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS.**

11.1 - A empresa Vencedora deve enviar **no prazo estabelecido** no portal de compras públicas. durante a sessão a proposta realinhada;

11.2 - A empresa participante e seu representante legal são responsáveis pela autenticidade e veracidade dos documentos enviados eletronicamente.

#### **XII - DOS RECURSOS**

12.1 - Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br);

12.2 - Havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais com as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e aos demais licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na Seção de Licitações, localizada na **Avenida das Nações, N.º 73 – Cumarú do Norte – Pará, CEP: 68.398-000.**

12.3 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

12.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

12.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

12.7 - Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na Seção de Licitações aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos no subitem 12.2.

12.8 - A falta de interposição de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

12.9 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente.

12.10 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.11 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

#### **XIII. - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:**

13.1 - Em caso de recurso, caberá Autoridade Competente a adjudicação do objeto ao licitante declarado vencedor.

13.2 - Nos demais casos, o pregoeiro fará a adjudicação do(s) item(s) ao(s) licitante(s) vencedor(es).

13.3 - A homologação é ato de competência da autoridade que determinou a abertura do procedimento.

#### **XIV – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

14.1 – A entrega do objeto desta contratação, deverá ser executada em conformidade com o estabelecido no **ANEXO I** – Termo de Referência, e as demais cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

14.2 - O recebimento inicial do objeto/materiais da presente licitação será fiscalizado atestado se necessário com a verificação posterior das especificações e quantidades conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor).

14.3 - Constatadas irregularidades no objeto/serviço contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 3 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.4 – Adotar todas as medidas e precauções tendentes a evitar danos materiais e pessoais a seus funcionários e a terceiros, porém sempre responsável por quaisquer consequências decorrentes desses danos e pelos atos por eles praticados.

14.7 - Fazer a reposição dos produtos/materiais entregues fora das especificações solicitadas.

#### **VX - DA CONTRATAÇÃO**

15.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante termo de contrato, cuja respectiva minuta constitui **no ANEXO VII** do presente ato convocatório.

15.2 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito fiscal e trabalhista da Adjudicatária estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade de fazê-lo.

15.2.1 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a adjudicatária será notificada a apresentar tais certidões até a data limite fixada para a assinatura do contrato, sob pena de a contratação não se realizar.

15.3 - A adjudicatária terá o prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data da convocação, que se fará por e-mail ou meio equivalente, para a assinatura do instrumento de contrato decorrente desta licitação, devendo, na ocasião, dar atendimento ao prazo estabelecido e às seguintes condições:

15.3.1 - Apresentar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista eventualmente exigidas no ato de convocação, em função da impossibilidade de renovação por meio eletrônico hábil de informações (vide item 15.2).

15.3.2- Assegura garantia de entrega dos produtos estipulada no item XIV.

15.3.3 –**DEVERA** apresentar todos os requisitos e todas as documentações mencionadas no **ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**.

15.4 - Quando a adjudicatária não demonstrar tempestivamente a situação de regularidade fiscal e documentação solicitada de que trata o item 15.3 deste edital, ou quando não apresentar os requisitos estipulados no item 15.3 ou, ainda, se recusar a assinar o instrumento de contrato, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos moldes do item 6.16 deste edital.

15.4.1- Essa nova sessão pública será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

15.4.2 - A divulgação do aviso ocorrerá por publicação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Pará e da União e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (<https://cmcumarudonorte.pa.gov.br/>).

#### **XVI - DA GARANTIA DE ENTREGA**

16.1 Na falta do objeto licitado, a empresa ganhadora do(s) Item(s) assume a responsabilidade de entregar o produto/materiais independentemente de ter em estoque ou não.

16.2 Durante o prazo de garantia, havendo necessidade de substituição do produto que esteja com defeito, ou impróprias para o uso - **Anexo I** o frete e custas advindas da entrega dos mesmos correrão sob responsabilidade do fornecedor.

16.3 O produto licitado que estiver fora das especificações, deverá ser devolvido ao fornecedor e devidamente substituído, num prazo máximo de 24 (quatro) horas.

16.4 Além das condições especificadas nos itens anteriores, aplicam-se às condições de garantia às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

#### **XVII – DO PAGAMENTO**

17.1 - O pagamento será efetuado em no máximo 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal Eletrônica (NFe) apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação, conforme anexo I (Termo de Referência).

17.1.1- Para a aquisição de bens a NFe deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no edital.

17.1.2 – Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

17.2 - Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe, reapresentada nos mesmos termos do item 17.1.

17.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

#### **XVIII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.**

18.1 – A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do § 2º, inciso II do mesmo artigo.

#### **XIX - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO**

19.1 - O Adjudicatário que se recusar, a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b) Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

19.2 - O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão, ainda, a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

19.2.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

19.2.2 - multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

19.2.2.1 - 0,3% (três décimos por cento) por dia sobre o valor do objeto entregue com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total.

19.2.2.2 - 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato para o descumprimento de condições e obrigações assumidas.

19.2.2.3 - 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido no item 19.2.2.1 ou os materiais forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**.

19.2.3 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte. (pelo prazo de até 05 anos)

19.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

19.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

1719.4 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

19.5 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

19.5.1 - Retardarem a execução do pregão;

19.5.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

19.5.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

19.6 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à adquirente no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

19.7 - As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

## **XX - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**20.1** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão a conta das seguintes

Dotações Orçamentárias:

### **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO**

02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito

Ação 04.122.0002.2-007 Funcionamento do Gabinete do Prefeito

03 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Ação 04.122.0002.2-014 Manutenção da Secretaria de Adm e Recursos Humanos

Ação 04.124.0003.2-017 Funcionamento do Controle Interno

04 - Secretaria Municipal de Finanças

Ação 04.122.0004.2-023 Funcionamento da Secretaria de Finanças

05 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Ação 20.122.0002.2-026 Funcionamento da Secretaria de Agricultura

06 – Secretaria Municipal Educação e Cultura

Ação 12.361.0060.2-044 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

07 - FUNDEB

Ação 12.361.0061.2-055 Manutenção do FUNDEB Administrativo

08 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Ação 14.452.0090.2-060 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras pública, viação, urbanismo e Terras patrimoniais

09 – Secretaria Municipal de Saúde

Ação 10.301.0041.2-067 Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde

10 – Secretaria Municipal de Promoção Assistência social

Ação 08.122.0020.2-068 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social

12 – Secretaria Municipal de Esporte e lazer

Ação 27.122.0002.2-076 Funcionamento da Secretaria de Esporte e lazer

13 – Fundo Municipal de Saúde

Ação 10.301.0047.2-086 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

14 – Fundo Municipal de Assistência Social

Ação 08.122.0025.2-103 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Ação 08.244.0024.2-138 Manutenção do CRAS

Ação 08.244.0024.2-139 Manutenção do CREAS

15 - Fundo de Manutenção e Desenv. Do Ensino

Ação 12.361.0060.2-112 Manutenção do Salário Educação

17 - Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Ação 18.122.0002.2-128 Manut. do Fundo Municipal de Meio Ambiente

18 – Secretaria Municipal de Integração e Planejamento

Ação 24.122.0002.2-134 Manutenção da secretaria de Integração e Planejamento

20 – Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adolescente

Ação 08.243.0023.2-135 Manutenção do Fundo Mun dos Direitos da Criança e Adolescente

Ação 08.243.0025.2-136 Manutenção do Conselho Tutelar

Natureza da despesa;

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente

## **XXI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 - A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sendo disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que seja devida qualquer indenização aos interessados.

21.2 - As informações administrativas relativas à licitação serão prestadas pela Seção de Licitações, na **Avenida das Nações, N.º 73 – Cumaru do Norte – Pará, CEP: 68.398-000**, e-mail: **licitacoes@pmcn.pa.gov.br**.

21.3 - Os atos do (a) Pregoeiro (a) e Comissão de Apoio representados pela análise e julgamento de recursos, esclarecimentos e as decisões de homologação e adjudicação serão publicados no Diário do Pará (Jornal de Grande Circulação), Imprensa Oficial do Estado do Pará e União e disponibilizados no endereço **https://pmcn.pa.gov.br** mural de licitações.

21.4 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte/PA não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.5 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

21.6 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

21.7 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

- 21.8 - O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 21.9 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.10 - As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial dos Municípios.
- 21.11 - A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.
- 21.12 - Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.
- 21.13 - Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.
- 21.14 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.
- 21.14.1 - Caberá ao(à) pregoeiro(a) e equipe de apoio, auxiliados pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- 21.14.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 21.15 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico via internet, ou através de protocolo na Seção de Licitações, nos endereços indicados no edital ou através da página eletrônica e-mail [licitacoes@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacoes@pmcn.pa.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
- 21.15 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 21.16 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Redenção/PA.

Cumaru Do Norte – PA 16 de março de 2022.

Célio Marcos Cordeiro  
Prefeito

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**1. JUSTIFICATIVA**

1.1 A Aquisição dos materiais visa atender de forma satisfatória a demanda da Secretaria de Administração até 31/12/2022, tendo em vista a necessidade de manutenção dos departamentos ligados a Secretaria.

1.2 O material de expediente visa suprir o estoque da Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte/PA e suas Secretarias, haja vista a necessidade permanente de atender à demanda desses materiais, geradas nas diversas repartições deste Município.

1.3 As quantidades informadas neste Termo de Referência serão suficientes para atender a Prefeitura Municipal e suas secretarias até 31/12/2022, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária pra o exercício de 2022, combinado com o histórico da demanda material objeto do Estudo Técnico, Termo de Referência e seus anexos.

**2. DO OBJETO**

2.1 O objeto deste procedimento é a:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PERMANENTE E INFORMÁTICA. PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE/PA E SUAS SECRETARIAS.

2.2 O quantitativo, a descrição dos materiais e seus quantitativos estão descritos no quadro em anexo:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
1	ADAPTADOR USB WIFI RECEPTOR 802 ANTENA LONGA 5 DBI	Unidade	80
2	AGENDA ASPIRAL TAMANHO MEDIO C/ 152 X 188	Unidade	40
	Encadernação Espiral; Garantia do fabricante 90 dias contra defeitos de fabricação; Tamanho: 152 x 188.		
3	ALFINETE PARA MAPA REDONDO COLORIDO N1	Unidade	110
	Fabricados em poliestireno, super duro e com ponta extrafina. Caixa com 50 unidades.		
4	ALMOFADA P/CARIMBO, C/ TINTA PERMAN Nº 03, AZUL	Unidade	40
	Dimensões mínimas: 5,0 x 9,0cm Material plástico e esponja absorvente revestida em tecido; Tipo entintada; Cor Azul.		
5	ANTIVIRUS INTERNET 2018 10 USUÁRIOS	Unidade	15
6	APARELHO MOVEIS SMARTPHONE	Unidade	3
	Cor Dourado; Chip; Dual Chip; Memória Interna 8GB; Memória RAM 768MB; Processador 1.2 GHz Quad Core; Sistema Operacional		
	Android Versão 5.1 Lollipop; Tipo de tela LCD TFT; Tamanho do Display 4"; Resolução 480x800 (WVGA); Câmera traseira 5MP;		
	Câmera frontal VGA; Filmadora HD Expansivo até MicroSD até 64GB Alimentação/Tipo de bateria 1500 mAh; Banda GSM: 850/900/1800/1900;		
	Conectividade Wi-Fi, 3G; Recursos de Chamada Viva Voz, Espera de Chamada; Conteúdo da Embalagem Aparelho, Carregador, Bateria e Fone de Ouvido; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 12,1x6,3x1cm Peso líq. Aproximado do produto (kg) 126g.		
7	APARELHO TELEFONE C/ FIO FIXO	Unidade	3
	Posição de uso: Mesa ou parede; Identificação de chamadas: Não; Tipos de toque: 2; Níveis de campainha: 3 níveis (alto / médio / baixo); Função flash; Função redial; Função mute; Opção de bloqueio de teclado.		
8	APARELHO TELEFONE S/ FIO	Unidade	3
	O aparelho possui tecnologia digital livre de interferência, agenda para até 70 contatos, discagem rápida e menu de fácil navegação com diversas funções que irão facilitar o seu dia. O alcance do produto é de até 300 metros em ambiente livre de interferência, e em ambiente fechado com barreiras/interferência chega até 50 metros.		
9	APLICADOR SUPORTE DE FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM	Unidade	2
	Suporte Aplicador De Fita Para Embalagem Com Empunhadura Anatômica. Deslizador De Fita (Tipo Rolo) E Cortador Dentado. Regulador Lateral De Ajuste Com Mola, Para Apertar Ou Liberar A Fita. Contém Peça De Plástico Para Alisar, Aderir E Fixar Melhor A Fita Adesiva. Plástico. Medidas: 15 X 6 X 26 Cm (Altura X Largura X Comprimento). Aplicações: Lacrar E Vedar Caixas De Papelão, Pacotes E Outros. Suporte Para Fitas De 2 ( 50mm ). Peso Aproximado Do Produto: 0,300 Kg.		
10	APONTADOR EM PLASTICO , C/ DEPOSITO	Unidade	815
	APONTADOR EM PLASTICO , C/ DEPOSITO		
11	APONTADOR SIMPLES C/ 1 FURO	Unidade	15

	APONTADOR SIMPLES C/ 1 FURO		
12	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTA 198X0.40X90	Unidade	15
13	ARMÁRIO DE AÇO AA-120 COM 02 PORTAS DE ABRIR COM FECHADURA	Unidade	4
	Material: Aço; Acabamento: Pintura Eletrostática Em Pó; Cor: Cinza; Altura: 198 Cm; Largura: 120 Cm; Profundidade: 45 Cm;		
	Sistema De Fechamento: Fechadura Com Chave; Prateleiras: 04; Capacidade De Carga Por Prateleira: 50 Kg.		
14	ARMÁRIO DE AÇO AA-17 COM 2 PORTAS COM DOBRADIÇAS E FECHADURA	Unidade	5
	Material: Aço; Acabamento: Pintura Eletrostática Em Pó; Cor: cinza; Altura: 170 Cm; Largura: 75 Cm; Profundidade: 35 Cm;		
	Sistema De Fechamento: Fechadura Com Chave; Prateleiras: 03; Capacidade De Carga Por Prateleira: 50 Kg.		
15	ARQUIVO DE AÇO EM CHAPA 26 COM 4 GAVETAS CINZA	Unidade	5
	Material: Aço Em Chapa 26; Acabamento: Pintura Eletrostática; Em Pó; Cor: Cinza; Altura 133cm; Largura: 47cm; Profundidade:		
	50cm; Sistema De Fechamento; Fechadura Com 02 Chaves; Gavetas: 04 Unidades; Capacidade De Carga Por Gaveta: 25kg		
16	BANDEJA PARA EXPEDIENTE	Unidade	5
	BANDEJA PARA EXPEDIENTE		
	Em acrílico transparente com espessura mínima de 3 mm. Tipo fixa Dupla Bandejas com 4 cm de altura Suportes em PVC rígido, com orifícios para fixação das bandejas.		
	Cor fumê ou cristal. Acondicionada em caixa de papelão individual		
17	BARBANTE COLORIDO 547MT	Unidade	2
	Composição: 85% Algodão no mínimo; Peso: 700gramas; Metragem: 547metros. Diversas cores.		
18	BATERIA LÍTIO 3V MOX 2032 P/ PLACA MÃE	Unidade	30
	Bateria de lítio botão, 3V. Tecnologia: N/A; Procedência: Original		
19	BOBINA P/ CALCULADORA, 57MMX60M	Unidade	20
	BOBINA P/ CALCULADORA, 57MMX60M		
20	BORRACHA BRANCA N°20 CX COM 40 UND.	caixa	60
	Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores; sem látex.; Tamanho: 20 pequenas; Branca.; Dimensão: 4,2 x		
	2,9 x 1 cm; caixa com 40 unidades.		
21	BORRACHA GRANDE UNI VERDE	Unidade	10
22	CABO ENERGIA SAÍDA DO NOBREAK PARA BATERIA	Unidade	15
	Comprimento: 90 cm; bitola do cabo: 6mm; conector: engate rápido 50 A; Aplicável a TODOS os NOBREAK de 800VA ou superior.		
23	CABO PAR TRANÇADO CX C/ 300 MTS COR AZUL	caixa	11
	Condutores: cobre nu com diâmetro nominal de 24 AWG;- Resistência elétrica do CC (20°C): 930/km;- Isolamento dos condutores:		
	PVC com diâmetro nominal de 0,90 mm;- Capa: PVC retardante a chama;Cor: Azul Caixa com 300 metros.		
24	CADEIRA FIXA 4 PÉS (PALITO)	Unidade	30
	Estrutura fixa 4 pés, espuma injetada com revestimento à escolher sendo eles em Crepe, Panamá, couro Sintético, J. Serrano,		
	(cores à definir). Medidas do assento: 49 x 48cm; Medidas do encosto: 46 x 48cm		
25	CADEIRA GIRATORIA C/ PROTEÇÃO DE BRAÇOS CORES DIVERSAS	Unidade	63
	Em Seu Assento E Encosto Que É Revestido Com Tecido Jserrano De Alta Qualidade; Capacidade De Carga: 110kg; Largura		
	Encosto: 36cm; Altura Encosto: 28cm; Profundidade Assento: 39cm; Largura Assento: 43cm; Altura Máxima Em Relação Ao Chão:		
	50cm; Altura Mínima Em Relação Ao Chão: 40cm		
26	CADEIRA SECRETARIA COMUM GIRATORIA CORES DIVERSAS	Unidade	10
27	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICA, OFICO COR AZUL.	Unidade	750
	CAIXA ARQUIVO, PLÁSTICA, OFICO COR AZUL.		
	Caixa Plástica Para Arquivo, de Polionda, Na Cor Azul, Medidas 24,5 X 35,3 X 13cm.		
28	CAIXA MULTIMÍDIA 2.0 2W	Unidade	5
	Cor: Preto; Canais: 2.0; Potência: 2W RMS; Conector: P2 3,5mm estéreo; Alimentação: USB; Controles: Volume e power		
29	CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS	Unidade	105
30	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL CAIXA C/ 100 UNIDADES	caixa	35
	CANETA ESFEROGRÁFICA 0.7 AZUL CAIXA C/ 100 UNIDADES- CORES DIVERSAS		
	Ponta de aço 0.7 mm com esfera de tungstênio. - Corpo transparente e sextavado (não rola na mesa). Cores diversas		
31	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, COR AZUL, 1ª QUALIDADE CX C/ 50 UNID.	caixa	37
	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno,		
	Com Respiro No Centro, transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno		
	De 3,2mm, Ponta Em Latão Usinado Com Esfera De Tungstênio Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm, Cor Da Tinta Azul, Dimensão		
	Do Conjunto Tubo Com Suporte E Ponta 133,480mm CAIXA COM 50 UNIDADES.		
32	CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, COR VERMELHA, 1ª QUALIDADE	caixa	61
	Caneta Esferográfica Com As Seguintes Características Técnicas: Corpo Sextavado Em Poliestireno,		

	Com Respiro No Centro, Transparente Incolor, Tubo Em Polietileno Com Diâmetro Interno De 3,2mm, Ponta Em Latão		
	Usinado Com Esfera De Tungstênio		
	Usinado, Traço Da Escrita 1,0mm,		
	Cor Da Tinta Vermelha, Dimensão		
	Do Conjunto Tubo Com Suporte E		
	Ponta 133,480mm, caixa com 50 unidades.		
33	CANETA MARCA TEXTO LARANJA	caixa	33
	Contém 12 unidades		
	Ideal para marcar e ressaltar textos em papael, fotocópia e fax.		
	Ponta macia e chanfradapara destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino.		
	Ponta 4,0 mm		
	Atóxica		
	À base de água		
34	CANETA MARCA TEXTO ROSA - UN CX.C/12	caixa	33
	* Caneta marca texto		
	* Embalagem: CX.C/12 Unidade		
35	CANETA MARCA TEXTO AMARELO C 12 UN	caixa	3
	Produto Certificado: Inmetro		
	Cores Fortes E Vibrantes		
	Maior Intensidade Garantindo Melhor Desempenho		
	Tinta À Base De Água		
	Ponta Chanfrada		
	Amarelo		
	Caixa Display Em Papel Cartão		
	Tampa Antiasfixiante		
	Corpo E Tampa Em Resinas Termoplásticas. Tinta Atóxica Composta De Água, Corantes E Umectantes. PAVIO De Acetato E		
	Ponta De Fibra.		
	Caixa com 12		
	Garantia: 12 Meses		
	Produto certificado pela Brics OCP 0098 Registro 007685/2020		
	SKU: OFFCMCT0001 Categoria: LINHA OFFICE		
36	CANETA MARCA TEXTO PILOT VERDE - 12 UNIDADES	caixa	2
	Caneta marca texto Pilot caneta brilhante da Pilot!		
	Possui tinta de composição especial que garante uma secagem mais rápida evitando borrões e uma coloração fluorescente, possui		
	ponta de poliéster chanfrada de 4.0mm e espessura de escrita de 3.8mm ideal para destacar ou sublinhar textos.		
	Cor: Verde		
	Secagem rápida		
	Embalagem com 12 unidades		
37	CANETA PILOT PRETA CAIXA C/12UN	caixa	5
	Caneta Pilot Uso: Marcador de Quadro Branco Cor: Preta Caixa c/ 12 unidades Ponta Redonda, Média Recarga em Cartucho		
38	CARTAO DE MEMORIA 16G P/ TELEFONE CELULAR	Unidade	15
	CARTAO DE MEMORIA 16G P/ TELEFONE CELULAR		
39	CARTOLINA CORES VARIADAS, 50 X 66CM	Unidade	480
	CARTOLINA CORES VARIADAS, 50 X 66CM		
40	CLIPS GALVANIZADO N 3.0 C/100UND	caixa	40
41	CLIPS GALVANIZADO Nº2/0 C/100 UND	caixa	142
42	CLIPS GALVANIZADO, N 1/0, C/ 100 UNID	caixa	10
	Caixa com 100 unidades - com 500g - Prata		
43	CLIPS GALVANIZADO, Nº 6/0, C/ 500	caixa	80
	Clips Galvanizados; contém 500 unidades. Clips N.6/0. PRATA		
44	COLA BRANCA 1 LITRO	Unidade	125
	Cola A Base De Polivinil Acetato -Pva, Pastosa, Branca, Lavável, nãoTóxica,1 litro.		
45	COLA BRANCA, 90G	Unidade	290
46	COLA GLITER 35G	Unidade	110
	Material/Composição: resina de pva, glitter e conservante		
	Dimensões do Produto: Altura: 11,5cm; Largura: 3,5cm; Profundidade: 1,5cm; 35 gramas		

47	COLA PARA E.V.A E ISOPOR 90G	Unidade	10
	Para trabalhos de colagem em EVA e isopor; possui um exclusivo bico aplicador que facilita a aplicação, além de ser mais econômico.		
	Solúvel em álcool; Secagem no ar.		
48	COLA QUENTE FINA	PCT	130
49	COMPUTADOR CORE I5, 4GB HD1 TB, DVR, MONITOR 15.6 PRETO, MOUSE E TECLADO.	Unidade	34
	COMPUTADOR CORE I5, 4GB HD1 TB, DVR, MONITOR 15.6 LCD PRETO, MOUSE E TECLADO.		
50	CONECTOR RJ45	Unidade	900
51	CORRETIVO EM FITA 5MM X 5,5M -	Unidade	110
52	CORRETIVO LIQUIDO A BASE D'AGUA, COM 18 ML	Unidade	60
	Fórmula a Base De Água: Sem Odor, Não Tóxico E Seguro Para Crianças; Não Prejudica O Meio Ambiente; Frasco Com 18m.		
	CAIXA		
53	E.V.A CORES VARIADAS 60X40	Pacote	1180
	Dimensão Do Produto: 60x40cm com 02mm De Espessura; Laváveis; Atóxicas.		
54	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18 AMARELO C/100G	caixa	132
55	ENVELOPE AMARELO TAMANHO OFICIO	caixa	2100
	Envelope Saco Amarelo 176x250mm 80g;		
56	ESCRIVANINHA MESA SECRETÁRIA C/ 2 GAVETAS	Unidade	3
	Material: MDP 15mm e fibra 3mm (fundo de gaveta); Revestimento: Finish foil (FF); Gavetas:2 gavetas		
	Pés:6 sapatas plásticas; Puxadores:2 puxadores plásticos; Capacidade:25 kg no tampo superior, 2 kg em cada gaveta, 15 kg na prateleira inferior; Dimensões (A x L x P):755mm x 1200mm x 465mm; Peso aproximado:28,10Kg.		
57	ESTABILIZADOR 1000WATS BI-AUT.	Unidade	48
	ESTABILIZADOR 1000WATS BI-AUT.		
	Modelos bivolt automático: entrada 115/127/220V~ com seleção automática e saída fixa 115V~ (600 e 1000 VA ou W). - 5		
	Tomadas de saída padrão NBR 14136. - Filtro de linha. - Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade com 8 estágios de regulação (modelos bivolt automáticas); Atende à norma NBR 14373:2006.		
58	ESTILETE LARGO 29 BP CX C/ 12 UNIDADES	caixa	3
	Material: Metal, plástico, acrílico; Cores diversas. Caixa c/ 12 unidades.		
59	EXTRATOR DE GRAMPO RATINHO COR CINZA	Unidade	10
	Composição/Material Resina termoplástica e metal; Posições Horizontal; Cor Cinza; Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 12x6x3,5cm.		
60	FITA ADESIVA CREPE 18MM X 50M	Unidade	230
	Fita crepe 101la 24mm x 50m. Papel crespado tratado e adesivo à base de resina e borracha.		
61	FITA ADESIVA INVISIVEL 18MM X 12.7M	Unidade	50
	Fita Adesiva Invisível foi confeccionada em filme de polipropileno bi orientado além de ser coberto com adesivo acrílico; Formato: 18mm x 12.7m.		
62	FITA CREPE 24MMX50M USO GERAL	Unidade	300
	Fita Crepe Para Uso Geral 24 X 50 Metros. Papel crespado tratado e adesivo à base de resina e borracha.		
63	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 600W	Unidade	38
64	GABINETE ATX	Unidade	5
	Dimensões: 34cm x 37,5cm x; 17,5cm (AxCxL) - sem o frontal; Peso com embalagem: 6.30; Peso sem embalagem: 5.30; Modelo: FT 203/1010; Cores: Black Piano		
	Baías: 2 baías; Posição de Montagem da Fonte: Horizontal superior; USB e áudio frontal Tamanho Máximo da Placa Mãe: ATX / MiniATX; incluso, parafusos traseiros recartilhados, estrutura reforçada, USB 1.1 e Áudio AC 97 no frontal.		
65	GIZ DE CERA COLORIDO BASTÃO CURTO C/12	caixa	50
66	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 ATÉ 50 FLS	Unidade	130
67	GRAMPEADOR P/ GRAMPO DE 26MM X 6MM, TIPO ALICATE, MEDIO	Unidade	20
	Grampeador De Metal Alicate.; Capacidade 25 Folhas; Grampo 26/6; Sortido (Preto Ou Cinza).		
	Trilho Fixo E Apoio Emborrachado		
68	GRAMPO AÇO GALVANIZADO 23/6 CX C/5000	caixa	215
	Grampos para grampeadores; galvanizados de alta qualidade; Tamanho: 23/6.		
69	GRAMPO AÇO GALVANIZADO 24/6 CX C/5000	caixa	110
	Grampos para grampeadores; galvanizados de alta qualidade; Tamanho: 24/6.		
70	HD SATA 1TB MODELO ST1000DM003	Unidade	56
	Tipo: HD Interno para PC. • Capacidade: 1 TB • Cache: 64 • Form Factor: 3,5"• RPM: 7.200 • Latência Média: 4.16 • Tempo Médio de leitura: 8,5ms • Tempo Médio de gravação: 9,5ms • Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s • Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s• Taxa anual de falhas: < 1%		

71	HD SATA 500 GB MODELO: WD5000AVVS	Unidade	25
	Capacidade: 500GB; Tamanho: 3.5"; Interface: SATA2; Velocidade: 5400~7200rpm; Taxa de Transferência: Máx. 3Gb/s; Dimensões: Nível de Ruído: 24dBA (médio); Altura: 25,4mm; Comprimento: 147mm; Largura: 101,6mm.		
72	IMPRESSORA DESKJET MULTIFUNCIONAL COLOR	Unidade	30
	IMPRESSORA DESKJET MULTIFUNCIONAL COLOR		
	Tecnologia de Impressão: Jato de Tinta; Velocidade Max de Impressão: 6 ppm; Impressão Colorida: sim Resolução Máxima de Impressão: 5760 x 1440dpi; Impressão via smartphones e tablets: Sim; Impressão Direta via USB ou Cartão SD: Sim; Rendimento do Cartucho Inicial: 100%; amanho de Papel: 10 x 15 cm, A3+, A5 148 x 210 mm , A3, A4 210 x 297 mm, Carta 215 x 279 mm, Ofício 216 x 356 mm, Envelope; Gramatura máxima do papel: até 1,3mm de espessura; Itens Inclusos: Cabo de Alimentação, Cartucho Amarelo , Cartucho Ciano , Cartucho Colorido , Cartucho Magenta, Cartucho Preto , Cd Instalação c/ Manual, Guia Rápido de Instalação , Manual do usuário		
73	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL (COPIADORA, SCANNER E FAX)	Unidade	7
	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; Impressora com tecnologia Laser ou Led; padrão de cor monocromático; tipo multifuncional (imprime, copia, digitaliza, fax); memória 128 MB; resolução de Impressora 600x600 DPI; resolução de digitação 1200x 1200 DPI; resolução de copia 600x600; velocidade de Impressora 30 PPM preto e branco; capacidade de bandeja 150 paginas; ciclo mensal 30 paginas; fax 33.6KBPS opcional; interfaces USB rede ethernet 10/100 e WIFI 802.11B/G/N; frente e verso automatico; o prouto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia minima de 12 meses.		
74	LÂMINA LARGA DIAMANTE - 18MM - CX C/ 10	Unidade	11
	Contém 01 Tubo Com 10 Unidades 18mm; Possui Linha De Quebra Da Lâmina; Para Uso Profissional.		
75	LÁPIS COMUM, PRETO, N. 2, CX C/ 144	caixa	101
	Os lápis são com ponta resistente, não tóxicos e com maior durabilidade; Lápis redondo; Caixa contendo 144 unidades.		
76	LÁPIS PRETO (SEXTAVADO) C/BORRACHA CX C/12	caixa	25
	Altura: 1,6; Largura: 5; Comprimento: 19,5; Peso: 0.09; Embalagem: CX.C/12		
77	LIVRO DE PONTO GRANDE C/ 100 FLS	Unidade	26
	Quantidade de folhas: 100; capa dura; dimensões: 215 mm x 315 mm		
78	LIVRO P/ ATA, C/ 100 FOLHAS	Unidade	22
	Livro de Atas sem margem, possui folhas numeradas tipograficamente e acabamento em capa dura preta; quantidade de folhas 100 Folhas; dimensões: 21,10 X 30,80 cm.		
79	LIVRO P/ PROTOCOLO, C/ 100 FOLHAS	Unidade	43
	Livro Protocolo Correspondência, Com 100 Folhas; capa dura; Formato: 154x216mm		
80	MARCADOR P/ QUADRO BRANCO - AZUL, PRETO E VERMELHO.	Unidade	200
	Marcador Para Quadro Branco Nas Cores Azul, Preto e Vermelho Com Reservatório De Recarga e Ponta Substituível. Ponta de acrílico não-retrátil, não tóxico, traço linear e sem falhas, fácil de ser apagado, ponta de 4mm e espessura da escrita 2mm,		
81	MARCADOR PERMANENTE – DIVERSAS CORES	Unidade	300
	MARCADOR PERMANENTE – DIVERSAS CORES		
	Pincel Atômico, diversas cores, com Tinta A Base De Álcool,		
	Recarregável, Ponta Chanfrada Com aproximadamente 4mm, Largura Da Escrita 2,0 A 8,0mm		
	Aproximadamente.		
82	MESA ESCRITÓRIO MDP 15MM 120X60 COM 2 GAVETAS	Unidade	13
	Mesa 120x60 em MDP Tampo 15mm com 2 gavetas com chaves; Pés de ferro reforçados.		
83	MESA SECRETARIA 2 GAVETA 1.40X60C/CHAVE	Unidade	30
84	MICRO COMPUTADOR CORE I7, 4GB, 1T, HD, GRAVADORA DVD, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO.	Unidade	23
	MICRO COMPUTADOR CORE i7, 4GB, 1T, HD, GRAVADORA DVD, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO.		
85	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE 4 GB (SLOT UNIFICADO) HD 500 GB, GRAVADORA DVD, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO.	Unidade	3
	MICRO COMPUTADOR DUAL CORE 4 GB (SLOT UNIFICADO) HD 500 GB, GRAVADORA DVD, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO.		
86	MICROFONE C/ FIO.	Unidade	9
	Acompanha 1 Cabos De 3m cada. Características Csr505 - Tipo: Dinâmico - Terminal (No Microfone) - Frequência De Resposta: 100hz A 15khz Sensibilidade: -74db, ±3db - Impedância De Saída: 600ohms, ±30 - Microfones, Corpo De Plástico - Cabos: 3 Metros (Xlr-F X P10m).		
87	MONITOR LED 21,5"	Unidade	47
	Tipo de Monitor LED; Tamanho da tela 21,5"; Resolução Máxima 1920x1080; Pixel Pitch 0,24825 mm (H) x 0,24825 mm (V); Brilho 200cd/m2; Contraste Mega (Static 600:1); Ângulo de Visão 90°/65°		
	Tempo de resposta 5ms; Pedestal incluso sim; Conexões HDMI e D-Sub; Cor do Produto Preto; Voltagem Bivolt		

88	MOUSE OPTICO PS2 MODELO MO130	Unidade	61
	Óptico; Roda de rolagem (scroll); Alimentação Plug & Play; Interface USB; Equipamentos compatíveis PC; Requisitos do Sistema; compatível com Windows 7, ME, 2000, XP, Vista e NT; Cor Preto;		
89	NOBREAK 1200 VA BIV.	Unidade	17
	NOBREAK 1200 VA BIV.		
	-Bivolt automático de entrada 115; 127/220V~; Saída 110V; 04 tomadas (mínimo); Interativo com regulação online;		
	Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; DC Start; Auto teste; Autonomia mínima de 40 minutos; Porta fusível externo com unidade reserva.		
90	NOBREAK 900 VA BIV	Unidade	12
	NOBREAK 900 VA BIV		
91	NOBREAK BI 1400 VA SAÍDA PARA BATERIA EXTERNA	Unidade	3
	NOBREAK BI 1400 VA SAÍDA PARA BATERIA EXTERNA		
	Tensão ent:115/117/220v – automático; tensão saída : 115v ; bateria: 12,0v dc; potencia: 1400va – 60 hz; 08 tomadas.		
92	NOTEBOOK CORE 15 4GB, 500 HD, DVD-RW, TELA 15"	Unidade	12
	NOTEBOOK CORE 15 4GB, 500 HD, DVD-RW, TELA 15"		
93	NOTEBOOK I.7, 4GB, 500 HD, WINDOWS-8, TELA 15"	Unidade	9
	NOTEBOOK I.7, 4GB, 500 HD, WINDOWS-8, TELA 15"		
94	PAPEL A4, 210X297MM, 75G/M2 CX C/ 10	caixa	2905
	Gramatura: 75g/m <sup>2</sup> ; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor; Formatos: A4 (210 x 297 mm). Caixa com 10 resmas.		
95	PAPEL CARBONO COMUM AZUL ATÉ 6 COPIAS CX C/ 100 FOLHAS	caixa	20
	Papel Carbono resistente e que possua excelente capacidade de reprodução; Formato: A4; Cor: Azul; Caixa com 100 folhas.		
96	PAPEL CARBONO DUPLA FACE 12X 1	caixa	500
	O Papel Carbono Super Carbon Arcade é utilizado para marcação de pontos oclusais, possibilitando melhor identificação das regiões para acabamento em restaurações e superfícies dentais.		
	Atingem anatomicamente os pontos oclusais. Possui folha especial 100% vegetal de dupla face na cor azul e vermelho e 100 micras de espessura.		
97	PAPEL OFICIO 2, 216X330MM, 75G/M2 CX C/ 10	caixa	15
	Gramatura: 75g/m <sup>2</sup> ; Folhas/resma: 500; Certificação: Cerflor; Formato: Ofício 2 (2106 x 330 mm). Caixa com 10 resmas.		
98	PASTA ABA ELASTICO OFICIO – CORES VARIADAS	Unidade	730
	Composição/Material Plástico; Fechamento Elástico; Espessura 0,35mm; Conteúdo da Embalagem 1 pasta; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 0,35X0,23X0,005 cm;Peso líq. Aproximado do produto (kg) 0,0640 gr. Cores variadas.		
99	PASTA AZ,GRANDE DORSO, LARGO,OFICIO	Unidade	440
100	PASTA SUSPENSA CAIXA 50 UNIDADES - CASTANHO	caixa	382
	Pasta suspensa serve para manter as informações armazenadas de forma ordenada, dentro de arquivos; confeccionada em cartão 230g/m <sup>2</sup> pintado castanho; Dimensões aproximadas do produto 440 x 180 x 270 mm; Peso aproximado do produto embalado 3,04kg		
101	PEN DRIVE 16 GB COR PRETO E VERMELHO	Unidade	65
	Capacidade de armazenamento 16GB; Conexões USB 2.0; Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+ e Linux. Conteúdo 1 pen drive;		
	Dimensões aproximadas do produto (cm) – LxAxP 4x1,6x0,4cm; Peso aproximado do produto (kg) 50g		
102	PEN DRIVE 32 GB COR PRETO E VERMELHO	Unidade	105
	Capacidade de armazenamento 32GB; Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s; Conexões USB 2.0; Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+; Linux; Conteúdo1 pen drive; Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP 12,5x7,5x1,5cm; Peso aproximado do produto (kg)50g.		
103	PEN DRIVE 4GB COR PRETO E VERMELHO	Unidade	4
	Capacidade de armazenamento 4GB Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s; Conexões USB 2.0; Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+; Linux; Conteúdo1 pen drive; Dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP 12,5x7,5x1,5cm; Peso aproximado do produto (kg)50g.		
104	PERCEVEJO CX C/ 100	caixa	5
	Percevejos Niquelado de 10 mm em estojo reaproveitável. Caixa com 100 unidades.		
105	PERFURADOR GRANDE FERRO P/ 150 FOLHAS	Unidade	13
	Perfuradores de papel, com 2 furos para 150 folhas de 80g/m <sup>2</sup> e 180 folhas de 70g/m <sup>2</sup> . Guia ajustável para o papel. Com compartimento para peças de substituição. Com 4 discos de substituição e manual de instruções; Depósito para confete e alavanca rotativa; Sistema de ajuste das folhas, vertical ou horizontal.		
106	PERFURADOR PARA PAPEL 20 FLS COR PRETO	Unidade	10
	PERFURADOR PARA PAPEL 20 FLS COR PRETO. Composição: metal e plástico; Medidas: 9,5 x 11 cm (A x L); Furos: 2 de 6mm; Cor: Preto; Resistente e de boa qualidade; Capacidade para 20 folhas; Possui depósito com facilidade de remoção do papel;		

	Com régua ajustadora de papel; Peso: 300 gramas		
107	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE BIVOLT 10W BIVOLT	Unidade	36
108	PLACA DE REDE 10/100	Unidade	35
	Chipset: RTL8111C; compatível com IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab; Suporta IEEE 802.1P Layer 2; Priority Encoding;		
	Suporta IEEE 802.1Q VLANM tagging; Interface: PCI- Express; Conexão: RJ-45; Taxa de transferência: 10/100/1000 Mbps; Tipo:		
	PCI EXPRESS GIGABIT		
109	PRANCHETA DE MADEIRA MDF COM PRENDEDOR	Unidade	86
110	PROJETOR DE MIDIA 2.500 LÚMENS	Unidade	2
	Resolução Nativa 1280 x 800 HD; Luminosidade 2500 lúmens; Lâmpada Super LED 150W de longa duração; Contraste		
	2000:1		
	Conectividade USB, HDMI, VGA, AV; Tamanho da Projeção Até 180 polegadas; Distância da Projeção Máxima de 5 metros;		
	Acessórios		
	Controle Remoto; Cabo VGA; Fonte de Alimentação: Manual; Cabo AV; Dimensões 330 x 260 x 120mm; Peso 3.5 Kg.		
111	ROTEADOR WIRELESS WIN240	Unidade	6
	ROTEADOR WIRELESS WIN240		
	Modelo WIN 240; Modo de Operação; Roteador AP, Roteador Cliente AP (Cliente WISP), AP, Cliente, WDS e Modo Repetidor		
	Padrão IEEE802.11b/g/n; Segurança WEP de 64/128/152 bits, WPA/WPA2/WPA-PSK/WPA2; PSK com TKIP/CCMP; Taxa de		
	Transferência até 150 Mbps; Portas 1 porta WAN RJ45 e 4 portas LAN RJ45; Wireless Sim; Roteador sim; Tipo de Antena		
	omnidirecional e removível com ganho de 5 dBi; LEDs Indicadores Sim; Peso 750g		
112	SERVIDOR - PROCESSADOR CORE I5, PLACA MÃE P8, 4 GB DE MEMÓRIA (SLOT UNIFICADO), HD DE 500GB 7200 RPM SATA 2, GRAVADOR DE DVD, FONTE REAL POTÊNCIA 500W, GABINETE 4 BAIAS PRETO COM 2 SAÍDAS USB FRONTAL, KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO.	Unidade	3
	SERVIDOR - PROCESSADOR CORE i5, PLACA MÃE P8, 4 GB DE MEMÓRIA (SLOT UNIFICADO), HD DE 500GB 7200 RPM		
	SATA 2, GRAVADOR DE DVD, FONTE REAL POTÊNCIA 500W, GABINETE 4 BAIAS PRETO COM 2 SAÍDAS USB FRONTAL,		
	KIT DE TECLADO PS2 - MOUSE ÓPTICO PRETO.		
113	SWITH 24 PORTAS	Unidade	8
	24 Portas RJ45 10/100Mbps •Taxa transferência dados ethernet: 10Mbps (half-duplex), 20Mbps (full-duplex). Taxa transferência		
	dados fast ethernet: 100Mbps (half-plex), 200Mbps (full-duplex) •Padrões: IEEE 802.3, IEEE 802u, ANSI/IEEE 802.3 Nway		
	•Autocorreção em cada porta •Auto negociação de MDI/MDIX Cross Over •Controle de fluxo para transmissão segura		
	ACESSÓRIOS INCLUSOS •Fonte de alimentação DADOS COMPLEMENTARES		
	•Alimentação:100/240V		
	•Consumo:10 watts (Max.) DIMENSÕES 280 x 180 x 44 mm; Peso:2,6 kg		
114	TECLADO PS2	Unidade	30
	Formato Slim; Teclas macias e silenciosas; compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores; Conexão: PS2		
115	TESOURA MULTIUSO, PRETA	Unidade	56
	TESOURA MULTIUSO, PRETA		
	Tesoura De Inox, Multiuso, Cabo De Polietileno Preto, medindo		
	Aproximada Total De 21 Cm E Medidas Aproximada Da Lamina E De 10cm Em Aço Inoxidável.		
116	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, COM 40 ML	Unidade	20
	TINTA P/ ALMOFADA DE CARIMBO, COR AZUL, COM 40 ML		
	Composição: água, resina, corantes, glicóis e aditivos. Tinta sem óleo. Contendo 40 ml.		
117	TINTA REABASTECEDOR P/ QUADRO BRANCO/PRETO CX 12 UN	Unidade	110
118	UMEDECEDOR DE DEDOS, MOLHA DEDO C/ BASE PLASTICA REDONDA C/ 12G.	Unidade	123
	Base plástica redonda com 12g de gel umedecedor de dedos. Que não engordura os papéis e que possui um aroma agradável.		
	Medidas: 7 x 7 x 1 cm; Peso: 12 g; Composição: Ácido graxo, Glicóis, Corante alimentício e Essência aromática.		
119	ACCESS POINT ROTEADOR WIRELES	Unidade	1
	ACCESS POINT ROTEADOR WIRELES		
	Roteador; fácil instalação; Software em português; bivolt automático; organiza e prioriza as funções mais importantes de sua		
	conexão; amplia a extensão de seu sinal wireless; sincroniza a rede com mais segurança; 02 Antenas destacáveis; Padrões de		
	frequência: 802.11n, 802.11g, 802.11b, 802.11x; Banda: 2,4 GHz; Taxa wireless: 300 Mbps; Host USB 2.0 com suporte 3 G;;		
	Interface e velocidade: 1 porta de auto negociação WAN 10/100 Mbps, 4 portas de auto negociação LAN 10/100 Mbps		
	Alimentação: Alimentação bivolt: 110 ~ 240 V; Saída: 5 V, 2 A; Canais: 11; Largura do canal: 20 MHz, 40 MHz; Funções: Roteador		
	wireless, AP wireless, QoS, WDS; Segurança do wireless: WEP, WPA, WPA2, WPS; Tipo de conexão: /IP estático/ PPPoE/		
	DHCP; Segurança: Filtro de endereço MAC; Controle de banda: WMM; Requisitos mínimos: Internet Explorer 5.5, Firefox 1.0 ou		
	mais recente, adaptador network; Certificados: Anatel, FCC, CE, RoHS; Dimensões: 140 x 106 x 28 mm		
120	BORRACHA BRANCA N°20 CX COM 40UND	Caixa	2

	BORRACHA BRANCA N°20 CX COM 40UND		
121	CALCULADORA DE MESA YII9016	Unidade	2
122	COLA BRANCA, COM 500G.	Unidade	22
	COLA BRANCA, COM 500G.		
	Cola A Base De Polivinil Acetato - Pva, Pastosa, Branca, Lavável, não Tóxica, Com Bico Aplicador, 500G.		
123	DRONE	Unidade	3
	Drone de câmera K80 PRO GPS 4K Dual ESC com motor sem escova, drone 5G WiFi FPV com função Follow Me, drone profissional para adultos, voo de 60 minutos com 3 baterias.		
124	ESTANTE DE AÇO MODULAR 6 PRATELEIRAS CINZA	Unidade	35
	Cor: Cinza Padrão; Altura (Cm): 183 Cm; Largura (Cm): 92 Cm; Profundidade (Cm): 30 Cm; Material: Aço; Acabamento: Pintura Eletrostática A Pó; Prateleiras: 06 Unidades; Capacidade De Carga Por Prateleira: 25 Kg Por Prateleira Uniformemente Distribuídos Outros Recursos: Sapatas Plásticas		
125	ESTILETE 18MM.	Unidade	107
	Estilete com guia de lamina em aço carbono, com lamina de 18mm para trabalho pesado, com empunhadura antideslizante		
126	GAVETEIRO C/04 GAVETA P/MESA TOPAZIO	Unidade	6
127	GPS PORTÁTIL GPS MAP 64CSX ALTIMETRO BAROMÉTRICO COM CAMERA E 8GB INTERNO	Unidade	4
	Gps Portátil Gps map 64CSX Altimetro Barométrico com Camera e 8GB Interno + opções Marítimas - Mapa TOPO SA 2020.10		
128	GRAMPEADOR GRANDE P/ 100 FOLHAS COR PRETA.	Unidade	57
	Grampeador de metal e plástico de 30 a 100 folhas; Cor: Preto; Grampo Compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13; Capacidade: Até 30 a 100 folhas; Trava Margeador e marcação de grampo; Modelo: 3682		
129	GRAMPO P/ GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 CX C/ 3500	Caixa	25
	Caixa de grampos 106/6; contém 3.500 unidades de grampos; Composição: Arame de aço; 0,61 x 0,94 mm.		
130	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO GALVANIZADO DE 80MM C/ 50	Caixa	2
	Grampo trilho (em metal) ROMEU/JULIETA 80MM; Altura: 3; Largura: 4,5; Comprimento: 19,5; Peso: 0.2530		
131	HD EXTERNO 2TB	Unidade	1
132	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	Unidade	2
	A Impressora entrega alta performance com velocidade de 38 páginas por minuto e conexão de rede ethernet, para ser compartilhada com todo escritório. Suportando até 50.000 páginas impressas por mês, dá conta do recado em ambientes que exigem alta produtividade e qualidade de impressão.		
	As cópias ou digitalizações de documentos e fotos podem ser feitas através do vidro expositor ou ainda utilizando o alimentador automático. O Alimentador automático da brother dcp 8112 dn possibilita copiar ou digitalizar até 35 páginas numa única vez sem a necessidade de colocar folha por folha.		
	Estão inclusos um toner inicial (imprime aproximadamente 3.200 páginas a 5% de cobertura), cilindro, cd e manual do usuário. A dcp-8112dn conta ainda com garantia de toda rede credenciada da brother no país por 1 ano.		
	Principais Funcionalidades:		
	- Impressão duplex automática (frente e verso)		
	- Conexão de rede		
	- Impressão e cópias rápidas e confiáveis de até 38ppm		
	- Bandeja com Capacidade para 250 folhas		
	- ADF para 35 folhas		
	- Capacidade mensal para até 50 mil paginas		
	- Digitalização colorida de alta qualidade		
	- Imprime a partir do pendrive e digitaliza para o pendrive		
	- Rede integrada para compartilhamento do equipamento com outros usuários		
	- Recurso de bloqueio de funções, contabilização de impressão, cópia e digitalização		
133	LONGARINA 3 LUGARES – CORES VARIADAS	Unidade	11
	Cadeira injetada em polipropileno (pp) de alta resistência com furação para ventilação corporal do usuário e com design anatômico; material: aço / polipropileno acabamento estrutura: em aço com pintura eletrostática; capacidade: 120kg por lugar; medidas: a 82 x l 1.50 x p 57; peso: 13,5kg; cores: varias.		
134	MESA DE ESCRITORIO	Unidade	2
	madeira/mdp/mdf/similar simples 02		
135	MOCHILA DE COSTAS	Unidade	3
	A Mochila de Costas I Cinza traz estilo neutro para combinar com qualquer ambiente, seja de trabalho, acadêmico ou até mesmo para uso em academias ou atividades.		
136	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 180G 1000 FLS	Caixa	52

137	PASTA SANFONADA CHEQUE 12 DV COR CRISTAL	Unidade	125
	Pasta sanfonada cheque, feita em plástico de excelente qualidade transparente com 12 divisórias de fácil manuseio e com abas de identificação. Disponível na cor cristal; Dimensões: 26x13,5cm		
138	PEN DRIVE 8 GB COR PRETO E VERMELHO	Unidade	24
	Capacidade de armazenamento 8GB; Velocidade de Transferência de Dados 15MB/s; Conexões USB 2.0 Sistemas Operacionais Windows XP; Windows Vista; MAC OS 10+; Linux; Conteúdo 1 pen drive; Dimensões aproximadas do produto (cm) – A x L x P 4x1,6x0,4cm Peso aproximado do produto (kg) 50g		
139	PREDENDOR DE PAPEL CLIPS COLORIDO TONS PASTEL 41MM C/24 BN319.	Caixa	2
	PREDENDOR DE PAPEL BINDER CLIPS COLORIDO TONS PASTEL 41MM C/24 BN319.		
140	PROJETOR DE MÍDIA 3.500 LUMES	Unidade	4
	Tela LCD de 0,63 polegadas com D7 - 3LCD Technology e Resolução nativa XGA; VOLTAGEM 100-240v / 50-60Hz.; COMUNICAÇÃO: USB 2.0 Tipo A, USB 2.0 Tipo B, LAN sem fios IEEE 802.11b/g/n (opcional), Entrada VGA, Entrada HDMI, Entrada composta, Entrada S-Video, Entrada de Áudio. Função de silêncio AV/ Compatível com câmera de documentos/ Correção Keystone horizontal e vertical/ Lâmpada de longa duração/ Projeção em rede/ Função de cópia OSD, sem PC/ Função de SplitScreen/ Configuração do iProjecton por código QR. ZOOM: Zoom 1 - 1.2 (Optical). IMAGEM: Emissão de Luz Colorida: 3.600 Lumens e Emissão de Luz Branca de 3.600 Lumens/ Relação de contraste 15.000 :1. PESO BRUTO (gr) 4010 gr. Lentes de Projeção número F1.6 1.74 - Distância focal 18,4 - 22,08 mm- Foco de ajuste Manual. TAMANHO DA PROJEÇÃO: 30 polegadas a 300 polegadas. DISTÂNCIA DA PROJEÇÃO: Tela de 60" de 1,77 metros a 2,16 metros. Tempo de início: cerca de 6 segundos, período de aquecimento: 30 segundos.		
141	REGUA PLÁSTICA CRISTAL 30CM	Unidade	100
	REGUA PLÁSTICA CRISTAL 30CM Régua Comum, Confeccionada Em Acrílico Transparente Rígido, com 3 Mm De Espessura E 30 Cm de Comprimento, Com Graduação Milimetrada.		
142	ANTIVÍRUS INTERNET 2019 10 USUÁRIOS	Unidade	67
	ANTIVÍRUS SECURIT 2019 10 USUÁRIOS		
143	APAGADOR, P/ QUADRO BRANCO	Unidade	230
	Apagador para quadro magnético branco; Polipropileno; Dimensões: 15 x 6 x cm podendo variar em + 1cm; Base em feltro; acondicionado em embalagem única CO		
144	APONTADOR TRADICIONAL	Unidade	380
145	ARQUIVO DE AÇO DE C/ 04 GAVETA PARA PASTA SUSPensa	Unidade	42
	Armário 4 gavetas para pasta suspensa com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces de 15mm. Laterais perfil PVC com aba, tampo e portas .		
146	BALÃO N 8 CORES C/50	Pacote	500
	Balão 8,0 in Diâmetro: 100% cheio: 19,2 cm 90 % cheio: 17,3 cm Circunferência: 54,3 cm volume : 4,5 litros Pacote com 50 unidades		
147	BARBANTE CRU PARA TRICÔ E CROCHÊ N°8	Unidade	20
	Espessura: 4/8, Metragem: 457 metros, Peso: 600 gramas, Composição: Mínimo 85% Algodão.		
148	BLOCO ADESIVO AMARELO 76X76 100 FLS	Unidade	120
	BLOCO ADESIVO Cor: AMARELO Tamanho: 76X76 Folhas: 100		
149	BORRACHA BRANCA N°40 CX COM 40 UND	Caixa	3
	Composição: borracha natural, cargas, óleo mineral e aceleradores; sem látex.; Tamanho: 40 pequenas; Branca. Caixa com 40 unidades.		
150	CABO HDMI 2M PRETO	Unidade	55
151	CABO PARA FONTE ATX ALIMENTAÇÃO	Unidade	5
	Fonte ATX 500W 80+ Bronze. CARACTERÍSTICAS: - Potência: 500W - Certificação: 80+ Bronze - Suporte: SLI/Crossfire - Voltagem: 110 / 220 V (Automático) - Fan: 120 mm - PFC: Ativo. CONECTORES: - MB: 20+4/P4+4 - IDE: 2IDE - Sata: 4 - PCIE: (6+2) - Cor dos conectores: Preto.		
152	CABO SATA ENERGIA E DADOS.	Unidade	40

	CABO SATA ENERGIA E DADOS		
	Compatível com SATA I, SATA II e SATA III; compatível com HDD SATA 3.5" e 2,5" e leitores de CD/DVD. Tipo de conector reto; Comprimento: 40 cm; Cor: vermelho.		
153	CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO	Unidade	15
154	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO 80 FLS	Unidade	1500
	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO 60 FLS		
	Especificações: Capa forte; 1 matéria; Grampeado; Brochurão; Dimensões 200mmx275mm. Com 80 folhas.		
155	CADERNO SPIRAL C/ DURA UNIV C/ 96 FLS	Unidade	55
	Composição do produto Papelão e Papel; Capa Dura; Espiral; 1 matéria 96 folhas pautadas; Dimensões 200mm x 275mm		
156	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO, OFÍCIO. C/ 345X140X240MM	Unidade	580
	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO, OFÍCIO. C/ 345x140x240mm.		
157	CAIXA ARQUIVO MORTO OFÍCIO POLIONDA 350X250X130MM AZUL	Unidade	90
158	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA ARTICULADA TRIPLA	Unidade	30
	Descrição:		
	- Ideal para organizar seu ambiente de trabalho, guardando: documentos, arquivos, pastas, etc		
	- Indispensável para uso em escritórios, expedições, escolas e uso doméstico		
	Especificações:		
	- Cor: fumê		
	- Tripla móvel		
	- Dimensão: 18,7 x 26,5 x 51 cm		
159	CANETA ESFERIOGRAFICA COR PRETA ESCRITA GROSSA	Caixa	40
	caixa com 150un		
160	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES	Caixa	30
	Canetinha Hidrografica 12 Cores		
	Canetas de ponta de fibra para cada situação: As pontas de fibra largas estão disponíveis para grandes superfícies coloridas, enquanto as pontas finas estão disponíveis para desenhar linhas finas e acentuar os detalhes. Detalhes do produto As canetinhas hidrográficas Faber-Castell estimulam a criatividade das crianças com a formulação exclusiva de corantes de alta qualidade com cores mais vivas		
	As canetinhas tem ponta média, a tinta é lavável e o produto é atóxico		
161	CAPA DE PVC PARA ENCADERNACAO TRANSPARENTE - A4	Pacote	105
	Material: PVC		
	Espessura: 28 µm		
	Largura x Comprimento: 22 cm x 30.7 cm		
162	CESTO PARA LIXO PRETO ARO CROMADO 10 LITROS	Unidade	20
	CESTO PARA LIXO PRETO ARO CROMADO 10 LITROS		
163	CHAVEIRO ETIQUETA COLORIDA ORGANIZADOR	Caixa	15
164	CLIPS GALVANIZADO 4/0 EXTRA GRANDE	Caixa	60
165	CLIPS GALVANIZADO Nº 1/0, C/100 UNID	Caixa	70
166	CLIPS GALVANIZADOS Nº 8/0 C/ 180 UNIDADES	Caixa	40
	Clips Galvanizados; Tamanho: 8/0; Caixa com 500g. Prata; Caixa com 180 unidades.		
167	COLA INSTANTÂNEA 793 20G	Unidade	1
168	COLA QUENTE GROSSA	Pacote	20
169	COMPUTADOR (DESKTOP)	Unidade	20
	especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador DESKTOP com processador intel core i3 ou AMD A10 ou superior; possuir 1(um) disco rígido de 500 Gigabyte		
	memória RAM de 08 (oito) Gibabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04(quatro) Gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior, operando em modalidade dual channel; a		
	placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou microbtx, conforme padrões existentes; possuir pelo menos 01 (um) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X 16 ou superior sistema de detenção		
	de intrusão de chassi, com acionador instalado no Gigabyte; o adaptador de vídeo integrado deve ser no mínimo de 01(um)Gigabyte de memória, possuir suporte ao microsoft directx 10.1 ou superior		
	suportar monitor estendido, possuir no mínimo 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos 01 (uma digital do tipo HDMI DISPLAY PORT ou DVI); unidade combinada de gravação de disco óptico		
	CD, DVD ROM; teclado USB, ABNT2, 107 teclas( com fio) e mouse USB, 800 DPI 2 botões, SCROLL (com fio); monitor de LED 19 polegadas (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000		

	e WIFI padrão IEEE 802.11 B/G/N; sistema operacional WINDOWS 10 pro (64 BITS) Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item; Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal Todos os equipamentos ofertados ( Gabinete teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das branca, preta ou cinza e manter o mesmo padrão de cor todos os componentes do produtos deverão ser novo sem uso, reforma ou recondicionamento; Garantia de 12 meses		
170	CRACHÁ VERTICAL TRANSPARENTE C/ CORDÃO 80X120MM	Unidade	50
	Crachá transparente vertical Medidas: 8 x 12 cm Em pvc cristal Com cordão de silicone e com abertura superior Pacote com 10 unidades		
171	E.V.A COM GLITER C/ 40CM X 60CM	Pacote	500
	Placa de E.V.A Brilho 40cm x 60cm e espessura de 1mm E.V.A. significa Etileno Acetato de Vinila (ou ainda Etil Vinil Acetato). É um material - polímero ou plástico - com aspecto emborrachado que permite diversas aplicações. Diversas cores.		
172	E.V.A ESTAMPADO C/ 40CM X 60CM	Unidade	350
	Placa de EVA Estampado 40cm x 60cm e espessura de 1mm E.V.A. significa Etileno Acetato de Vinila (ou ainda Etil Vinil Acetato). É um material - polímero ou plástico - com aspecto emborrachado que permite diversas aplicações. Diversas cores.		
173	ENCADERNADORA PERFURADORA PARA ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL A4	Unidade	21
	A Encadernadora Perfuradora para Espiral A4 foi desenvolvida para permitir bons resultados de perfuração e encadernação com espiral até o tamanho A4 num excelente custo benefício mantendo a qualidade que sempre acompanha os equipamento da marca Excentrix. A Encadernadora Perfuradora para Espiral A4 Excentrix é feita totalmente em aço tratado e com pintura epóxi eletrostática para evitar a ferrugem		
174	ESPETO DE MADEIRA 25 CM C/ 100 UNIDADES	Pacote	20
	O que é o Espeto de Madeira? Palito ideal para tornar seu churrasco inesquecível, espetos de altíssima qualidade, resistentes, roliços de madeira, e garantem que o seu churrasco seja um sucesso! Também pode ser usado para espetar petiscos e salgadinhos como pequenas coxinhas e bolinhos pra servir, ou até mesmo em festas de crianças para produção de algodão-doce. É aquele item de mercado que não pode faltar, no seu bar, lanchonete ou restaurante. Produto sustentável, fabricado em madeira de reflorestamento.		
175	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO AZUL 07 MM PARA 25 FOLHAS 100UN	Pacote	510
176	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 12 MM PARA 70 FOLHAS	Pacote	10
177	EXTRATOR DE GRAMPO CROMADO TIPO ESPÁTULA	Unidade	130
178	FELTRO LISO 50CM X 70CM	metro	250
	Feltro Liso Medidas: 50cm x 70cm Composição: 100% Poliéster - 180g/m² Feltro de altíssima qualidade, com toque especial e colorido inigualável que proporciona perfeição em qualquer tipo de aplicação. Pode ser cortado em qualquer direção sem desfiar, tem alta solidez à luz e fricção. Pode ser utilizado em artesanato, brinquedos, decorações, proteção de objetos, quadro de avisos, estúdio de TV, fotográfico e de som, forrações, vestuário, produtos para pets e muitas outras aplicações, é produzido com fibras sintéticas e tingido com corantes especiais, que evitam desbotamento.		
179	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS BIV 1 MT	Unidade	45
	Extensão 1,5m; 6 tomadas; Bivolt; Cordão paralelo 3x0,75mm²; Corrente máxima: 10A		
180	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DUREX 45CMX100M	Unidade	330
181	FITA DE CETIM N.01 07MM COM 100MTS	Unidade	50
182	FORNTE PARA NOTEBOOK UNIVERSAL	Unidade	15
	Fonte Carregador Universal Notebook Adaptador 120w		
183	GRAFITE PONTA COM 0,7MM	Caixa	2
	Lapiseira técnica de ação mecânica. Possui ponta retrátil e excelente qualidade; Grafite 0,7mm; Azul.		
184	GRAMPEADOR MADEIRA TAPECEIRO PROFISSIONALL	Unidade	16
185	GRAMPO 4MM RETO PARA GRAMPEADOR MANUAL COM 1000 PEÇAS	Caixa	30
186	GRAMPO P/ PASTA TIPO TRILHO PRETO EM PLASTICO DE 80MM C/ 50	Pacote	10
	Grampo plástico injetado em polietileno para arquivar documentos; Cor: Branco; Conteúdo: 50 unidades.		
187	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 AÇO GALVANIZADO FRAMA CX/1.000	Caixa	10
	Grampo para Grampeador 26/6 Aço Galvanizado Frama		
188	GRAMPO TAPECEIRO 8MM COM 1.000 UNID	Caixa	20
189	GUILHOTINA DE FACÃO TAMANHO A4 30 CM.	Unidade	13
190	HD SSD 240G	Unidade	35
191	IMPRESSORA ECOTANK	Unidade	6
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA ECOTANK L395 - A EcoTank L395 é uma multifuncional tanque de tinta compacta que proporciona baixo custo de impressão com alto rendimento.		

	Com o único sistema tanque de tinta 100% sem cartuchos <sup>1</sup> , imprima até 7.500 <sup>2</sup> páginas coloridas ou 4.500 <sup>2</sup> páginas em preto com a maior resolução de impressão da categoria <sup>3</sup> .		
	Com Wi-Fi integrado, imprima sem fios diretamente de seu smartphone, tablet ou PC.		
	Tecnologia EcoTank: nº 1 em impressão sem cartuchos		
	Imprima até 7500 páginas coloridas <sup>1</sup> ou 4500 páginas em preto <sup>1</sup>		
	Baixíssimo custo de impressão		
	Impressão wireless <sup>2</sup> e remota a partir de smartphones e tablets		
192	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA	Unidade	27
193	ISOPOR EM PLACA 100X50CMX10MM	Unidade	300
	ISOPOR EM PLACA 100X50CMX10MM		
194	LAPIS DE COR COM 12 CORES	Caixa	30
	Que conta 12 lápis em formato triangular em cores sortidas, que possua ponta grossa (4mm) super-resistente, possibilitando mais pintura. Produzido com madeira de manejo florestal sustentável e certificada, conta com ponta max resistente. Atóxico e seguro para o uso; Conteúdo da embalagem: 12 lápis.		
195	LIVRO ATA 200 FLS	Unidade	60
196	MESA ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ 1 GAVETA	Unidade	10
	Altura: 73,8 Cm; Escala De Brilho: Fosco; Material Da Estrutura: Mdp; Material Principal: Mdp; Número De Gavetas: 1;		
	Profundidade: 51 Cm; Sistema De Montagem:; Parafusos Auto Ataraxantes, Cola, Cavilhas, Minifix; Necessita Montagem: Sim;		
	Acabamento: Pintura Uv/Verniz; Detalhes Técnicos: - Suporte Retrátil Para Teclado Com Corrediças Metálicas Largura 1 - 1,72 M		
	Largura 2 - 1,41 M; Tipo De Corrediça: Metálica		
197	MICROFONE S/ FIO	Unidade	4
	Opção De Uso Com Fio: Cabo De 3 Metros - Opção De Uso Sem Fio: Alcance Até 30 Metros - Resposta De Frequência:		
	100hz~10.000hz - Transmissão: Fm - Defectividade: Não Direcional - Impedância 600 Ohm - Sensibilidade: -72db - Alcance: De 15		
	A 30m; Alimentação: (Uso S/Fio) 2 Pilhas Aa (Não Inclusas) (Microfone E Receptor). - Opções De Uso Com Ou Sem Fio -		
	Conexão: Conector P10 Atenção; Altura: 27,5 Cm Largura: 14,5 Cm Profundidade: 3,5 Cm 118		
198	MOUSE COM FIO USB M90	Unidade	80
	MOUSE COM FIO USB M90, LOGITECH, MOUSES.		
199	MULTIFUNCIONAL ECOTANK	Unidade	1
	Novo design de tanque de tinta, mais fácil de recarregar		
	2 alimentadores de 250 folhas + 1 alimentador posterior		
	Porta USB e leitor de cartão de memória		
	Tela LCD colorida de 4,3" touch para fácil navegação		
200	PALITO DE MADEIRA P/ SORVETE PONTA REDONDA THEOTO PCT C/100	Pacote	50
	PALITO DE MADEIRA P/ SORVETE PONTA REDONDA THEOTO PCT C/100		
201	PAPEL CARTÃO FOSCO CORES SORTIDAS 20 FLS	Pacote	100
	PAPEL CARTÃO FOSCO – Pacote com 20 Folhas		
202	PAPEL CELOFONE LISO 80X100 CORES VARIADAS PCT.C/50	Pacote	50
	Altura: 4; Largura: 4; Comprimento: 82; Peso: 0.67; PCT.C/50		
203	PAPEL COLORIDO 110G 48CMX66CM SORTIDO C/20 FLS	Pacote	50
	• Ideal para: Atividades escolares, artísticas e manuais.		
	• Gramatura: 110 g/m <sup>2</sup> .		
	• Medida: 48 cm x 66 cm.		
	• 10 cores - 02 folhas de cada cor.		
	• Cores: Amarelo, Azul Escuro, Laranja, Marrom, Pink, Preto, Rosa, Verde Bandeira, Verde Folha e Vermelho.		
	• Pacote com 20 folhas.		
204	PAPEL COUCHÊ ADESIVO FOSCO 190G A4 - 50 FOLHAS	Pacote	30
	PAPEL COUCHÊ ADESIVO FOSCO 190G A4 - 50 FOLHAS		
205	PAPEL CREPOM DIVERSAS CORES	Unidade	50
	Papel crepom formato 0,48 X 2,00m ou superior; Diversas cores		
206	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 50 FLS	Pacote	30
207	PAPEL VERGÊ- CORES DIVERSAS	Caixa	60
	Aplicações para Papel vergê CORES VARIÁVEIS 90g 100 folhas Filipaper		
	Com o Nosso papel vergê é possível fazer impressos para diversos fins com um acabamento sofisticado e diferenciado, o papel vergê possui uma textura em relevo que dá um toque especial ao serviço impresso. Imprima Convites, Folhetos, Certificados, Cartões.		
208	PASTA 180G CASCA DE OVO	Pacote	20

	Pasta 180g casca de ovo 225x315 3 grampos branca Spiral PT 10 UN		
209	PASTA GRAMPO TRILHO PLASTICA OFICIO CRISTAL	Unidade	100
	Pasta plastica Grampo Trilho oficio Cristal Ideal para folhas no tamanho A4 ou oficio Projetada para arquivar documentos e trabalhos escolares Material resistente e 100 reciclavel Especificacoes Impresso em papel cartao Acompanha grampo plastico		
	Gramatura 035. Dimensões: Largura - 24cm, Altura - 1cm e Comprimento - 34cm. PCT.C/10		
210	PASTA OFÍCIO POLIONDA 20MM VERMELHA	Unidade	200
211	PERFURADOR 2 FUROS PARA 30 FLS	Unidade	10
	Perfurador Papel Metal 2 Furos 30fls		
212	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS 70FLS	Unidade	20
213	PILHA AA PEQUENA COM 4UND	Unidade	20
	Ideal para os equipamentos de uso geral, é a pilha preferida pelos consumidores.		
	Sua química e design aperfeiçoados garantem o melhor desempenho, além de proporcionarem uma vantajosa relação custo -		
	benefício, em comparação a outras pilhas alcalinas e principalmente as pilhas comuns de zinco-carbono.		
214	PILHA PALITO AAA COM 4 UNIDADES	Unidade	40
215	PINCEL P/ PINTURA EM TECIDO N° 04	Unidade	20
	O pincel escolar é ideal para utilização em colégios com tintas acrílicas, para tecido e óleo em telas e tecidos. Com virola de alumínio, é uma ótima opção de qualidade.		
216	PINCEL PARA PINTAR TECIDO N° 8	Unidade	25
	Pincel Linha Sintética para Tecido 325 Redondo n° 8		
217	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N 06	Unidade	25
	O Pincel para Pintura Redondo N.6 é suave e resistente, oferecendo ótima precisão no traço. Possui pelo de camelo e é ideal para a realização de artesanato, podendo ser usado em tela, tecido e madeira. Sua ponta redonda garante maior eficiência em técnicas de contornos, filetes e manchas.		
218	PINCEL PARA PINTURA EM TECIDO N° 16	Unidade	25
	Indicado para uso em tela, tecido, painel e mural Cabo longo, virola de alumínio e cerdas brancas especiais. Material/Composição:		
	CERDA NATURAL, METAL, MADEIRA E MATERIAL SINTÉTICO		
219	PINCEL PARA TECIDO N° 12	Unidade	25
	O pincel escolar é ideal para utilização em colégios com tintas acrílicas, para tecido e óleo em telas e tecidos. Com virola de alumínio, o pincel escolar Leo e Leo é uma ótima opção de qualidade.		
220	PORTA CANETA, PAPEL, CLIPES EM ACRILICO	Unidade	45
	PORTA CANETA, PAPEL, CLIPES EM ACRILICO		
	Em acrílico; Cor fumê; Com dimensões aproximadas: 230 mm de comprimento, 60 mm de largura, 78 mm de altura e 3mm de espessura, admitida variação de 10% (dez por cento) para mais ou para menos.		
221	PRANCHETA MANUAL EM AGRILICA, TAMANHO OFICIA OU A4	Unidade	100
	PRANCHETA MANUAL EM AGRILICA, TAMANHO OFICIO OU A4.		
	Tamanho: Ofício ou A4 Dimensões: 340 x 230 mm - podendo variar em + 1,0cm		
	Prendedor de metal ou plástico		
222	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM CX C/ 12	Caixa	25
	Prendedor de papel corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável. Corpo medindo 19mm. Capacidade para prender até 60 folhas de papel; Caixa com 12 unidades.		
223	PROJETOR LCD 5.000 LUMES	Unidade	2
	HD 5.000 LUMES		
224	QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMÍNIO 100CM X 70CM	Unidade	14
	Especificações:		
	- Quadro branco para uso de marcador de quadro branco;		
	- Tela em chapa de fibra de madeira;		
	- Pintura UV de alta durabilidade;		
	- Porta marcadores em plástico;		
	- Moldura em alumínio;		
	- Acompanha acessórios para fixação na parede;		
	- Fixação invisível.		
	Dimensões:		
	- 100 x 70 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura);		
225	TESOURA ESCOLAR	Unidade	100
	TESOURA ESCOLAR		
	Ponta arredondada; Lâminas em aço inox; Com escala de 5cm impressa; Cabo de reino termoplástica anatômico colorido		
226	TESOURA P/PICOTE GRANDE 8.1/2 21M	Unidade	10

227	TESOURA PARA USO GERAL EM INOX 7	Unidade	30
228	TINTA GUACHE C/ 6 CORES	Caixa	60
	TINTA GUACHE C/ 6 CORES		
	Tinta guache escolar 250ml, solúvel em água. Composição: pigmentos, água, espersante, carga e conservantes tipo benzo.		
	Produto certificado pelo INMETRO. Caixa de com 6 cores variadas		
229	TINTA P/ALMOFADA DE CARIMBO,COR PRETO, COM 40 ML	Unidade	10
	Composição: água, resina, corantes, glicóis e aditivos. Tinta sem óleo. Contendo 37ml.		
230	TINTA PARA CARIMBO 40ML VERMELHA	Unidade	10
	Para Todos os Tipos de Almofadas / Tinta Sem Óleo á Base de Água		
231	TINTA SPREY	Unidade	10
	TINTA SPREY 400ML.A tinta spray para uso geral é versátil e indicada para diferentes tipos de superfícies, como garrafas de vidro,		
	vasos, metais, madeiras, alumínio, entre outros.		
232	TNT LISO DIVERSAS CORES POR METRO 1,40M LARGURA 0,40G M2	metro	20
	Composição: 100% polipropileno; Gramatura: 40g/m²; Tamanho:		
	1,40m de largura.		
233	ABRAÇADEIRAS NYLON - 100MM C/ 100 UNIDADES	Pacote	13
234	ABRAÇADEIRAS NYLON - 150MM C/ 100 UNIDADES	Pacote	5
	Material: Nylon; Cor: Branca; Medida: 150 x 3,6mm; Contém: 100 peças		
235	ABRAÇADEIRAS NYLON - 200MM C/ 30 UNIDADES	PCT	13
	Fabricado em nylon resistente; Cor natural; Medida: 4,8 x 200 mm; Contém 30 unidades		
236	AGENDA DIÁRIA PRETA CLÁSSICA COURO PRETA	Unidade	50
237	AGULHA P/BARBANTE	Unidade	5
238	AGULHA P/BORDAR	Unidade	20
239	AGULHA PARA CROCHÊ N° 3.5	Unidade	10
	Agulha de Crochê N° 3.5 - Tamanhos Variados - 100% Alumínio - Círculo		
240	ARMARIO DE AÇO 2 PORTA 170X0.40X90	Unidade	70
	, 2 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado veticalmente na extremidade interna da porta com		
	acabamento PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem de altura das prateleiras a cada 50mm.,com 01 prateleira fixa		
	para travamento das portas .		
241	BLOCOS DE NOTAS ADESIVAS DIVERSAS CORES C/ 4 BLOCOS DE 38 MM X 50 MM - 100 FOLHAS CADA	Unidade	90
	Blocos de Notas Adesivas Post-it Amarelo - 4 Blocos de 38 mm x 50 mm - 100 folhas cada		
242	BORRACHA COLORIDA NEON CX COM 24 UN	Caixa	3
243	CABO USB PARA IMPRESSORA	Unidade	20
244	CADERNO 12 MATERIAS 240 FLS	Unidade	200
	CADERNO 12 MATERIAS 240 FLS		
	Miolo decorado, espiral revestido, bolsa plástica, verniz metalizado e cartela de adesivos. Capa dura;		
245	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA LISO 48 FLS BROCHURADO COR DIVERSIFICADA	Unidade	100
	Cademo De Caligrafia 1/4 Brochura Pequeno Capa Dura		
	Formato: 200 X 140mm		
	Folhas: 96fls		
246	CADERNO GRANDE 48 FLS	Unidade	1010
247	CAIXA DE SOM PORTÁTIL POTENTE COM BLUETOOTH 15W MICROFONE C/ RODINHAS	Unidade	5
248	CAIXA ORGANIZADORA BIG BOX	Unidade	51
	CAIXA ORGANIZADORA BIG BOX 44X41, 5X29, COM 3 BANDEJAS.		
249	CALCULADORA COM BOBINA 12 DÍGITOS MA-5121	Unidade	15
250	CÂMERA FOTOGRÁFICA 6D PROFISSIONAL ANO 2021	Unidade	4
251	CANETA LASER APRESENTAÇÃO CONTROLE UBS WI-FI	Unidade	5
252	CANETINHA HIDROGRAFICAS C/ 12 CORES	Caixa	100
	CANETINHA HIDROGRAFICAS C/ 12 CORES		
	Canetinha hidrográfica com 12 cores; Ponta média e tinta lavável; Estojo com 12 cores Dimensões; Altura:14,60 Centímetros;		
	Largura:1,10 Centímetros; Profundidade:16,00 Centímetros; Peso:83,00 Gramas		
253	CANETINHA HIDROGRAFICAS C/ 24 CORES	Caixa	100
	Canetinha hidrográfica com 24 cores; Ponta média e tinta lavável; Estojo com 24 cores.		
254	CAPA PARA CONECTOR RJ45	Unidade	200
	CAPA PARA CONECTOR RJ45		
	Tamanho: 25 centímetros; cor: azul; conector: rj45 cat5e; cabo: cat5e; capa: injetado		
255	CARTÃO DE MEMÓRIA 64GB PARA CÂMERA DIGITAL	Unidade	2
256	CD GRAVÁVEL CDR 80 MIN 50 UND	Unidade	1

257	CLIPS GALVANIZADO NRO 6.0 C/50	Caixa	30
258	COLA DE SILICONE 75G	Caixa	5
259	COLA E.V.A/ISOPOR 35, COM 90G	Unidade	10
260	COLA PARA TECIDO 250 G	Caixa	10
261	COMPASSO ESCOLAR SEM TIRA LINHA COM ESTOJO	Unidade	300
	Produto em aço escovado/cromado; Estojo Plástico Protetor em Blistar; Medidas: 1,50 x 2,50 x 13(A x L x P)		
262	COMPUTADOR CORE I5 8GB 1TB DVR COM MONITOR 19"	Unidade	20
263	ENVELOPE SACO NATURAL 80G 229X324 A4	Pacote	100
264	ENVELOPE SACO OURO 80G 240X340MM 250 UNIDADES	Pacote	500
265	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 MM PRETO	Pacote	500
266	ESTABILIZADOR 2KVA 2000VA 110V/110V	Unidade	10
	ESTABILIZADOR 2KVA 2000VA 110V/110V		
	Características Gerais: Potência: 2000VA (2 KVA) = 1400 watts (real); Estágios de regulação: 04 Estágios Tempo de comutação: 8 ms (1/2 ciclo) Frequência: 60 Hz; Rendimento: > 90%; Faixa de entrada: 98 a 138V - em 120V; Faixa de entrada: 120V - + / - 6%		
	Fusível retardado: 30 A; Tomadas: 03		
267	FITA ADESIVA CREPE LARGA 19X50MM	Unidade	80
268	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO PRETO	Unidade	20
269	GRAMPO P/GRAMPEADOR DE MADEIRA	Caixa	10
270	ISOPOR EM PLACA 100X50CM X25MM	Unidade	120
	ISOPOR EM PLACA 100X50CM X20MM		
271	KIT ENCADERNADORA PERFURADORA P/ ENCADERNAÇÃO A4 / OFICIO	Unidade	5
	Tamanho da base 370 x 330 mm; Extensão da perfuração de até 330 mm; Pés emborrachados para não escorregar durante o uso; Capacidade de perfuração de até 20 folhas por vez (gramatura 70gr.); Tamanhos ofício, A4, A5, ou menores; Passo 06 mm, furação redonda de 04 mm; Gaveta traseira para resíduos; Ajuste de margem e de profundidade em 4 posições; Pinos em aço tratado termicamente evitando desgastes.		
272	LIGA ESLASTICA 1KG	Pacote	10
273	MARCADOR P/QUADRO BRANCO 12X1	Unidade	500
274	MASSA DE MODELAR CX C/ 12 CORES	Caixa	500
	Cor 12 cores; Composição/Material Ceras e Pigmentos; atóxico; Dimensões aproximadas da embalagem (cm) – A x L x P 0,9x8,9x22,6		
275	MEMORIA DDR3 4GB	Unidade	40
	MEMORIA DDR3 4GB (4X1) PARA DESKTOP		
276	MESA REDONDA BRANCA (PLASTICA) C/ 04 QUATRO CADEIRAS	Unidade	60
	Conjunto mesa mariana redonda 90x90 + 4 cadeiras poltrona boa vista com apoio para braço de plástico branco; 4 cadeiras modelo boa vista com apoio para braços; conjunto cor branca; mesa suporta até 15 kg, cadeira até 120 kg; fabricação em poliuretano virgem e reciclado; cadeira pode ser empilhada com facilidade após o uso; certificada pelo INMETRO.		
277	MESA TOPAZIO 2(DUAS)PARTES	Unidade	5
278	MONITOR LCD 15"	Unidade	5
	Tipo de Monitor CRT Tamanho da tela 15,6"; Resolução Máxima; 1366x768@60Hz; Pixel Pitch 0.252x0.252; Ângulo de Visão 80°/40°; Tempo de resposta 16ms		
	Pedestal incluso sim; Caixas acústicas embutidas; não Conexões D- SUB (RGB); Cor do Produto Preto; Voltagem Bivolt.		
279	MONITOR LCD 19	Unidade	1
	com dupla injeção proporcionando um design muito mais sofisticado e moderno. Tela de 19 polegadas em formato wide com resolução de 1440 x 900, tempo de resposta de apenas 2 ms e brilho de 300 cd/m <sup>2</sup> e contraste dinâmico de 20.000:1 garantindo imagens com qualidade inigualável.		
280	MOUSE PAD ERGONÔMICO APOIO EM GEL	Unidade	200
281	NOBREAK 1400 VA BIV.	Unidade	20
	NOBREAK 1400 VA BIV.		
282	NOTEBOOK I7 8GB 1TB DVD-RW TELA 15"	Unidade	15
	Notebook 2 em 1 Dell Inspiron i14-5481-M30 8ª Geração Intel Core i7 8GB 1TB 14" Touch Windows 10 McAfee (8) .		
283	PAPEL CAMURÇA VARIADAS CORES; 40 X 50	Unidade	100
	Características do ProdutoPapel com duas faces, uma branca e outra colorida, possui textura ligeiramente aveludada; Papel camurça variadas cores; 40 x 50		
284	PAPEL FOTOGÁFICO ADESIVO A4 180G PC COM 20UN	Caixa	20
285	PAPEL MICROONDULADO VMP ESTAMPADO 50X80- DIVERSAS CORES	Unidade	210
	Altura: 1,6; Largura: 50,5; Comprimento: 80,5		
286	PASTA CANALETA A4 – CORES DIVERSAS	Unidade	100
	Pasta Canaleta A4; Dimensões:1,0mmx22,5mmx31,50mm; Material: Polipropileno. Cores diversas.		

287	PASTA CATÁLOGO PVC 100 FLS	Unidade	150
	Pasta Catálogo Ofício PVC c/100 Plásticos com Visor DAC.		
288	PASTA REGISTRADORA A-Z CLASSIC LOMBO LARGO A4 - VERMELHA -	Unidade	50
	PASTA REGISTRADORA A-Z CLASSIC LOMBO LARGO A4 - VERMELHA - CHIES		
	Resistentes, com o mais alto padrão de qualidade e beleza.		
	Produzidos por máquinas totalmente automatizadas com alta tecnologia.		
	Etiqueta dupla face na lombada.		
	Revestimento interno e externo de PP ANTI-BACTÉRIA polipropileno da mesma cor, ecologicamente corretos.		
	Mecanismos niquelados de alta precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar qualquer desgaste do produto.		
	Papelão resistente de qualidade superior, top quality, feitos de acordo com FSC.		
289	PEN DRIVE 64GB	Unidade	10
	PEN DRIVE 64GB		
290	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE	Unidade	15
	PISTOLA DE COLA QUENTE.		
291	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA APL 10	Unidade	15
	PISTOLA P/ COLA QUENTE PEQUENA APL 10		
	7 Watts; Bivolt (110 / 220)		
	Prático para fazer artesanato e reparos domésticos; utilizar cola Hot Melt 7,5mm; Produto certificado		
292	PLACA MÃE SOQUETE 1155	Unidade	15
	Support for Intel® Core™ i7 processors/Intel® Core™ i5 processors/ Intel® Core™ i3; 2 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 16 GB of system memory; Support for DDR3 1333/1066/800 MHz memory modules; 4 x SATA 3Gb/s connectors supporting up to 4 SATA 3Gb/s devices USB Chipset:		
	Up to 8 USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 4 ports available through the internal USB headers) Connectors Internos I/O 1 x 24-pin ATX main power connector 1 x 4-pin ATX 12V power connector 4 x SATA 3Gb/s connectors 1 x CPU fan header; 1 x system fan header; 1 x front panel header; 1 x front panel audio header; 2 x USB 2.0/1.1 headers; 1 x parallel port header; 1 x serial port header; 1 x clearing CMOS jumper. Conectores Paineiro: 1 x PS/2 keyboard port; 1 x PS/2 mouse port; 1 x D-Sub port; 4 x USB 2.0/1.1 ports; 1 x RJ-45 port		
	3 x audio jacks (Line In/Line Out/Microphone). Micro ATX Form Factor; 22.6cm x 17.4cm.		
293	PLACA MÃE SOQUETE 775	Unidade	15
294	PORTA CARIMBO, METALICO P/12 UND	Unidade	9
	PORTA CARIMBO, METALICO P/12 UND		
295	PORTA LÁPIS, PAPEL CLIPS EM ACRILICO	Unidade	20
296	PRENDEDOR DE PAPEL CLIP 32MM PRETO	Caixa	60
	Descrição:		
	Binder Clips indispensável em qualquer escritório, os prendedores de papel BRW são resistentes e funcionais.		
	Desenvolvidos para facilitar e otimizar as tarefas diárias		
	Especificações		
	32mm		
	Preto		
297	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO CLIPS 42MM	Caixa	58
298	PRENDEDOR DE PAPEL TIPO CLIPS 52MM	Caixa	35
299	PROJETOR DE MÍDIA 3600 LUMES	Unidade	3
300	RÉGUA DE ALUMÍNIO 100CM	Unidade	10
301	SCANNER DE MESA CAPACIDADE 100 FOLHAS, USB,	Unidade	10
	Scanner de mesa DS-1630 - Documentos, USB, Duplex, ADF, OCR, TWAIN, Bivolt.		
302	SMARTPHONE 128 GB WIFI TELA 6.8 DUAL CHIP 4GB RAM	Unidade	5
303	SWITCH SERVIDOR 24 PORTAS	Unidade	10
304	TABLET 8GB 64GB WIFI 10" - PRETO	Unidade	20
	Tablet 8GBQ10 64GB WiFi 10" - Preto Tablet Q10 64GB WiFi 10" - Preto		
305	TECLADO ERGONÔMICO COM FIO	Unidade	5
306	TECLADO SIMPLES PRETO	Unidade	50
307	TINTA GUACHE 12 CORES	Caixa	100
	Tinta Guache 015ml Acrilex Tinta Guache 015ml 12 Cores		
308	TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETO	Unidade	6
309	ANTENA WIFI ALTA POTENCIA 2,4 GHZ	Unidade	4
310	ARMARIO 4 PORTAS P DOCUMENTOS	Unidade	5
311	BALCAO DE ATENDIMENTO EM MDF	Unidade	5

312	CABO DE ÁUDIO P2 AUXILIAR	Unidade	10
313	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA EM DIVERSAS CORES	Unidade	80
	Espuma anatômica injetada com espessura de 30 mm tanto no assento como no encosto, com as medidas: 41,0 cm de largura X 38,0 cm de profundidade no assento podendo atingir a altura mínima de 45,0 cm e máxima de 55,0 cm. Já o Encosto mede 37,0 cm de largura X 29,0 cm de altura.;		
314	CADERNO ESPIRAL PEQUENO C/ 96 FLS	Unidade	10
	CADERNO ESPIRAL PEQUENO C/ 96 FLS Caderno Espiral Pequeno 1/4 96 folhas , Capa Flexível .		
315	CAIXA ORGANIZADORA TRIPLA FIXA DE ACRÍLICO DE MESA CRISTAL	Unidade	40
316	CALCULADORA DE BOLSO 8 DIG HL -820VA	Unidade	10
317	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12 UNIDADES. DIVERSAS CORES	Caixa	40
	CANETA MARCA TEXTO CX C/ 12 UNIDADES. Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", diversas cores. Caixa com 12 unidades.		
318	CANETA PILOT CD/DVD 2.0 MM CX C/ 12 UNIDADES	Caixa	10
	Ponta de poliacetil 2.0mm com protetor de metal. Tinta á base de álcool Espessura de escrita: papel 0.1mm Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente à água. Caixa com 12 unidades.		
319	CARTÃO DE MEMÓRIA 31GB P/CAMARA DIGITAL	Unidade	10
320	CARTUCHO DE TONER MFP 135A	Unidade	60
	CARTUCHO DE TONER MFP 135A		
321	COMPUTADOR SERVIDOR RACK PROCESSADOR 3.5GHZ 16GB DE RAM	Unidade	3
322	CONECTOR RJ45 FEMEA	Unidade	100
	Tipo Plug: RJ-45 - Posição / Maestro: 8x8 - Projetado para: aplicações de dados / voz - Compatibilidade: Round (UTP) Stranded - Cor: claro;		
323	CONVERSOR DE FIBRA OPTICA	Unidade	3
324	ENCADENAÇÃO C/ ESPIRAL A4	Unidade	20
	ENCADENAÇÃO C/ ESPIRAL Nº12 E CAPA.		
325	ENCADENAÇÃO C/ ESPIRAL Nº07 E CAPA	Serviço	50
	ENCADENAÇÃO C/ ESPIRAL Nº07 E CAPA.		
326	ENVELOPE A4- BRANCO DE PAPEL 21X30CM	Unidade	500
327	ESTABILIZADOR 2KVA 2000VA 110V/220V	Unidade	11
328	ESTILETE PLÁSTICO 9MM LÂMINA ESTREITA	Unidade	10
	Estilete Plástico 9mm Lâmina Estreita		
329	ESTRATOR DE GRAMPO GROMADO TIPO ESPATULA	Unidade	60
	Extrator Grampo espátula zincado; Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para Apoio dos dedos.		
330	GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 CX C/3500	Caixa	50
331	LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD 2021	Unidade	2
	este produto é de licenciamento de volume (corporativo) da Adobe para uso Offline, tem acesso a todas as funções, exceto, acesso online, descontos em compras, atualizações extras, etc. O licenciamento por volume garante o desbloqueio do programa de forma online, original e vitalícia.		
332	LICENÇA AUTODESK REVIT 2021	Unidade	2
333	LICENÇA MICROSOFT OFFICE 2021 PROFESSIONAL PLUS	Unidade	50
	Benefícios: O Office 2021 Professional Plus ajuda você a criar, apresentar, comunicar e publicar documentos de aparência profissional com recursos que poupam tempo, têm uma aparência moderna e contam com ferramentas de colaboração. Salve o seu trabalho na nuvem no OneDrive e acesse em qualquer lugar.		
334	LICENÇA MICROSOFT WINDOWS SERVER STANDARD 2019	Unidade	2
335	LICENÇA WINDONS 10 PRO	Unidade	50
336	LIXEIRA ARAMADA DE ESCRITÓRIO QUARTO EM AÇO TELADO 10-11 LITROS	Unidade	1
337	MEMÓRIA DDR 8GB (8X1)	Unidade	10
	MEMÓRIA DDR 8GB (8X1) PARA DESKTOP		
338	MEMÓRIA DDR3 4GB( 4X1) PARA NOTEBOOK	Unidade	10
339	MEMÓRIA DDR3 8GB(8X1) PARA NOTEBOOK	Unidade	10
340	MESA PARA RECEPÇÃO COM TAMPO DE VIDRO COM ACABAMENTO CORMADO (PRETO)	Unidade	2
341	MESA SECRETARIA 3 GAVETA 1.40X60 C/ CHAVE	Unidade	3
	Material MDP; Conteúdo 1 mesa com manual; Altura (cm) 74,5cm; Largura (cm) 163cm; Profundidade (cm) 60cm; Peso líq. Aproximado do Produto (kg) 25,6kg.		

342	MOUSE SEM FIO	Unidade	5
	Mouse Sem Fio Logitech M720 Triathlon com Conexão USB Unifying ou Bluetooth com Easy		
343	PAPEL CARTÃO DUPLA FACE	Unidade	560
	Composição do produto Papel Cartão; Dimensões aproximadas do produto 210 x 297 x 5 cm; Tamanho A4; Peso líquido aproximado do produto 0,270 gramas		
344	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 100 FLS	Caixa	20
345	PEN DRIVE 128GB	Unidade	20
346	PEN DRIVE 64GB MODELO SDCZ43-064G-G46	Unidade	20
	Capacidade de armazenamento 64GB; Velocidade de Transferência de Dados 130MB/s; Sistemas Operacionais Windows 7; Windows Vista; Windows XP; Windows 2000; Mac OS X v.10.5.x+; Linux v.2.6.x+; Conteúdo da 1 pen drive Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP1,91x1,61x 0,87cm Peso aproximado do produto (kg) 2,1g		
347	PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS.	Unidade	60
	PINCEL ATÔMICO CORES DIVERSAS.		
348	PLACA DE VÍDEO PCI 3.0X16 8GB	Unidade	5
349	PLACA MAE SOQUETE 1151	Unidade	10
	Support for Intel® Core™ i7 processors/Intel® Core™ i5 processors/ Intel® Core™ i3; 2 x 1.5V DDR3 DIMM sockets supporting up to 16 GB of system memory; Support for DDR3 1333/1066/800 MHz memory modules; 4 x SATA 3Gb/s connectors supporting up to 4 SATA 3Gb/s devices USB Chipset: Up to 8 USB 2.0/1.1 ports (4 ports on the back panel, 4 ports available through the internal USB headers) Connectors Internos I/O 1 x 24-pin ATX main power connector 1 x 4-pin ATX 12V power connector 4 x SATA 3Gb/s connectors 1 x CPU fan header; 1 x system fan header; 1 x front panel header; 1 x front panel audio header; 2 x USB 2.0/1.1 headers; 1 x parallel port header; 1 x serial port header; 1 x clearing CMOS jumper. Conectores Painel Traseiro:1 x PS/2 keyboard port; 1 x PS/2 mouse port; 1 x D-Sub port; 4 x USB 2.0/1.1 ports; 1 x RJ-45 port 3 x audio jacks (Line In/Line Out/Microphone). Micro ATX Form Factor; 22.6cm x 17.4cm.		
350	POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO	Unidade	5
351	QUADRO BRANCO 2,2X1,12	Unidade	5
352	ROTEADOR WIFI 2.4/ 5GHZ 5 PORTAS LAN	Unidade	10
353	SSD 120GB SATA 2,5 POL	Unidade	30
354	SSD 240GB SATA 2,5 POL	Unidade	30
355	SSD 2TB SATA	Unidade	20
356	SSD 960GB SATA 2,5 POL	Unidade	20
357	SWITCK 10 PORTAS	Unidade	5
358	SWITH 16 PORTAS	Unidade	5
	Padrões e Protocolos IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x; Interface 16 portas RJ45 10/100Mbps; Auto Negociação / AUTO MDI / MDIX; Rede de Mídia 10BASE-T: UTP category 3, 4, 5 cable (maximum 100m); 100BASE-TX: UTP category 5, 5e or above cable (maximum 100m); Fonte de alimentação externa 100-240V CA, 50/60Hz; Fan Quantit. Fanless Fonte de Alimentação 100-240VAC, 50/60Hz; Dimensões (L X C X A) 17.3*7.1*1.7 pol. (440*180*44 mm) Consumo de Energia Maximum: 2.23W (220V/50Hz); DESEMPENHO; Switching Capacity 3.2Gbps; Tabela de MAC Address 8K; Buffer Memory 2Mb Taxa de Enchainment de Pacotes 2.38Mpps; Green Technology Innovative energy-efficient technology saves power up to 70%; Transfer Method Store-and-Forward; RECURSOS DO SOFTWARE Método de Transferência Armazena e Encaminha Tabela de MAC Address 8K Funções avançadas Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure Auto Uplink em Cada Porta OUTROS Certificação FCC, CE, RoHS Conteúdo do Pacote TL-SF1016 Cabo de alimentação		
359	TECLADO S FIO	Unidade	40
360	TECLADO USB	Unidade	40
	teclado USB/ Micro USB V8 1.8M		
361	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL 244X183CM 4:3 P/ DATA SHOW.	Unidade	6
	Tela com acionamento manual e mecanismo de recolhimento automático por mola. Indicada para uso corporativo ou educacional em pequenos e médios ambientes. Pode ser fixada na parede ou no teto. Características: - Estrutura em alumínio - Fácil Instalação - Disponível em vários Formatos (1/1), (4/3), (16/9) Tecido: Matt White 1 (Tecido importado acetinado branco com verso preto, filamentos em Poliéster) *Padrão.		
362	TESTADOR DE CABO RJ 45	Unidade	5
	O Testador de Cabo de Rede RJ45 e RJ11 é uma ferramenta eletrônica essencial para quem trabalha com crimpagem de cabos de rede RJ45.		
363	TINTA PARA IMPRESSORA 664 AMARELO L365 L220 L120 L110 L300 L380 70ML	Unidade	40

	Tinta Epson 664 Amarelo L365 L220 L120 L110 L300 L380 70ML		
364	TINTA PARA IMPRESSORA 664 CIANO AZUL L365 L220 L120 L110 L300 L380 70ML	Unidade	40
	Tinta Epson 664 Ciano Azul L365 L220 L120 L110 L300 L380 70ML		
365	TINTA PARA IMPRESSORA 664 MAGENTA L365 L220 L120 L110 L300 L380 70ML	Unidade	40
	Tinta para impressora 664 Magenta L365 L220 L120 L110 L300 L380 70ml		
366	TINTA PARA IMPRESSORA T664120AL T664120 T664 PRETO   L200 L220 L110 L355 L555 L396 L455 L365   ORIGINAL 70ML	Unidade	40
	TINTA PRA IMPRESSORA T664120AL T664120 T664 PRETO   L200 L220 L110 L355 L555 L396 L455 L365   ORIGINAL 70ML		
367	TINTA PARA PINCEL ATOMICO 37 ML.	Caixa	50
	roduto:		
	- Para Reabastecer Pincel Atomico 1100-P E 1100-M		
	- Tinta Permanente A Base De - 37 ML		
	Cores Disponíveis:		
	- Azul.		
	- Preta.		
	- Vermelha.		
368	TONER DA IMPRES MONOCROMATICA	Unidade	60
369	TONNER IMPRESSORA COLORIDA	Unidade	60
370	VISOR PARA PASTA SUSPENSA C/50 UNIDADES	Unidade	50

2.3 Para tanto, os FORNECEDOR (ES) VENCEDOR (ES) poderá (ao) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que espera-se ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

### 3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

### 4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes **desta licitação** estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

### 5. PRAZO DO SERVIÇO

5.1 Os objetos deste Termo será solicitado conforme a necessidade e solicitação da Prefeitura Municipal do Cumaru do Norte-PA, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada, a CONTRATADA terá um prazo de 48 horas para a entrega. E correrão por conta da contratada: fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do serviço.

### 6. PRAZO DA PROPOSTA

6.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

### 7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O prazo de pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada das respectiva documentação legal (NF), devidamente atestada pelo Setor de Compras.

### 8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 A qualidade dos materiais deverá ser rigorosamente àquele descrito neste TERMO DE REFERÊNCIA e, por conseguinte, no CONTRATO e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles.

8.2 Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3 O CONTRATO poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;

8.4 Durante a Vigência do CONTRATO, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações da CONTRATANTE, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

8.5 Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

8.6 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

8.7 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

- 8.8 Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.9 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente CONTRATO.
- 8.10 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.11 Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.12 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.13 Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente CONTRATO e dos serviços a ele inerentes.
- 8.14 Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA.
- 8.15 Cumprir os serviços conforme disposições do CONTRATO a ser firmado.
- 8.16 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente CONTRATO;
- 8.17 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.
- 8.18 O descumprimento injustificado do prazo fixado no item 5.2 acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e CONTRATO a ser firmado, ficando a CONTRATADA sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 9.1 Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3 Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4 Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5 Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

#### **10. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

- 10.1 Os itens deste TERMO DE REFERÊNCIA, a serem contratados após regular procedimento licitatório, serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Secretaria.
- 10.2 Os atos previstos no item anterior serão exercidos no interesse da administração pública e não excluem e nem reduzem a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;
- 10.3 A CONTRATANTE se reserva ao direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do CONTRATO, se em desacordo com as especificações e as cláusulas contratuais;
- 10.4 Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

#### **11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Cumaru do Norte (PA), 18 de janeiro de 2022.

Elaborado:  
Cherlis Regino Silva Neto  
Secretário de Administração  
Decreto nº 005/2021

Autorizado:  
Celio Marcos Cordeiro  
Prefeito

ANEXO II

**Modelo de Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

Endereço: Avenida das Nações, 73 – Centro – Cumarú do Norte - PA.

**Pregão Eletrônico Nº 015/2022**

O representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte PA – declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa proponente  
(Carimbo da Empresa)

ANEXO III

Modelo de Declaração de Idoneidade

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

Endereço: Avenida das Nações, 73 – Centro – Cumaru do Norte - PA.

**Pregão Eletrônico N° 015/2022**

O representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2022, instaurado pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA, declara para os fins de direitos que a referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa proponente  
(Carimbo da Empresa)

ANEXO IV

MODELO - Proposta

Pregão Eletrônico Nº 015/2022

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE PA

Fornecedor: _____ CNPJ nº _____
Endereço: _____ nº _____ Complemento: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____
E-mail: _____
Banco: _____ - _____ Agência: _____ - _____ Conta: _____
Telefone para contato _____

Segue nossa proposta para fornecimento dos itens a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL

....., .... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
Nome  
RG nº .....

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.

Endereço: Avenida das Nações, 73 – Centro – Cumaru do Norte - PA.

Pregão Eletrônico Nº 015/2022

O representante legal da Empresa \_\_\_\_\_, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2022, instaurado instaurada pela Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte PA, declara para os fins de direitos que a referida empresa se enquadra na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do representante legal da empresa proponente  
(Carimbo da Empresa)

**Observação: a não apresentação desta declaração implicará na perda do direito do tratamento diferenciado dos benefícios da Lei Complementar nº 147/2014 que alterou a Lei Complementar nº 123/2006.**

ANEXO VI

Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE-PA.  
Pregão Eletrônico N° 015/2022

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Obs.: Declarar quando for o caso: "Declaro que emprego menor com idade a partir de catorze anos na condição de aprendiz".

....., .... de ..... de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal

Nome

RG nº .....

(carimbo da empresa)

**ANEXO VII**

**MODELO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE PA.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

N.º .....

O(A).....(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 200...., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../200...., publicada no ..... de ...../...../200....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1.A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de ....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de *Pregão* nº ...../20...., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Prazo garantia ou validade

2.2.A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o ..... (*nome + \*-do órgão*) ....

3.2.São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. **As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.**

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.*

8.3.1. *contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou*

8.3.2. *contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances*

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou materiais com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO** - O Termo de Contrato a ser firmado terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

**§ ÚNICO** – A entrega do produto deverá ocorrer de imediato após emissão do pedido de fornecimento (requisição), expedida pelo setor de compras desta Prefeitura.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PRORROGAÇÃO** - O Contrato poderá ser prorrogado obedecendo ao art. 57 da Lei 8.666/93 e suas obrigações, através de Termo Aditivo e deverá se justificar por escrito.

**CLAUSULA SETIMA - DOS PAGAMENTOS** - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias conforme requisição e nota de empenho anexa a nota fiscal, mediante a comprovação da entrega do objeto licitados.

**§ Único** - Por ocasião dos pagamentos, serão abatidas as multas eventualmente aplicadas e previstas neste CONTRATO.

**CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS E MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO** - O valor total do objeto deste Termo de CONTRATO, é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), de acordo com a somatória do Item licitado.

**Parágrafo Único** - O CONTRATADO fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento do material, até 25% (vinte e cinco por cento) do inicialmente estipulado no CONTRATO.

**CLÁUSULA NONA - DA PROIBIÇÃO** - A CONTRATADA não poderá ceder, transferir ou subempreitar, no todo ou em parte, o objeto deste CONTRATO, sem expresse consentimento do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES** - As partes se obrigam ao cumprimento da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**§ 1º** - A **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Assumir toda a responsabilidade por todos os danos e prejuízos oriundos do fornecimento dos materiais, ou que deles venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros;
- b) Acatar todos os métodos e instruções aprovadas pelo CONTRATANTE, desde que tais métodos e instruções não infrinjam qualquer condição contratual;
- c) Submeter-se a todos os regulamentos Municipais em vigor;
- d) Pagar todos os impostos, taxas e contribuições Federais, Estaduais, Municipais e autárquicas que incidam ou possam vir a incidir sobre as operações objeto deste Termo de CONTRATO, ou de qualquer forma com ele relacionados;
- e) Fornecer **de materiais/produtos** no local indicado pelo setor competente.
- f) Durante o prazo de garantia, havendo necessidade de substituição do produto que esteja com defeito.
- g) Deve a **CONTRATADA** manter durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade **com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.**

**§ 2º** - O **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Designar fiscais Srº (a) \_\_\_\_\_ matricula nº \_\_\_\_\_, para representá-lo perante a CONTRATADA, para todas as questões que envolvam o presente Termo de CONTRATO e ADITIVO.
- b) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA**

- a) **Os materiais produtos** desta licitação deverá ser garantido, sem ônus, contados a partir da data de entrega dos mesmos, até execução do consumo.
- b) Além das condições especificadas no item anterior, aplicam-se às condições de garantia as disposições do Código de Defesa do Consumidor.
- c) Na falta **de materiais/produtos** objeto da licitação, é de responsabilidade da empresa a entrega do mesmo independentemente de ter em estoque ou não, no prazo solicitado pelo contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES** - Pelo eventual descumprimento total ou parcial de quaisquer das cláusulas deste CONTRATO, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA estará passiva das penalidades da lei, dentre elas:

- a) Advertência;
- b) Pagamento de multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente Termo de CONTRATO;  
b.1) As importâncias correspondentes às multas que forem impostas ao CONTRATO serão deduzidas dos pagamentos efetuados;

b.2) As multas incidirão sempre sobre os valores atualizados “pro rata die” até o dia do efetivo pagamento;

b.3) Não havendo pagamento a fazer à CONTRATADA, serão as multas ou outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Poder Público, com suspensão de participação em licitações por 5 (cinco) ano, sem prejuízo das penalidades estabelecidas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TECEIRA – DAS PENALIDADES:** Conforme artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93 poderão ser aplicadas sanções aos fornecedores faltosos, tais como: advertência, multa, suspensão e declaração de inidoneidade. A Administração pública da Prefeitura de Cumarú do Norte - Pará reserva-se o direito de aplicar as seguintes penalidades pecuniárias:

I – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 10 (dez) dias, após o qual será considerada inexecução contratual.

II – Multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) ano.

III – Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos. Observação: as multas serão calculadas sobre o montante não executado do contrato.

§ 1º - As penalidades aplicadas seguirão o princípio do contraditório e da ampla defesa, tendo a CONTRATADA um prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação da penalidade, para a apresentação de recurso.

§ 2º - A decisão final sobre o julgamento da penalidade será do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de processo interno devidamente instruído.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIOS, FISCAIS E COMERCIAIS -**

O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, art. 71 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO CONTRATUAL -** A inexecução total ou parcial deste CONTRATO ensejará sua rescisão, nos moldes do art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá considerar rescindido este Termo de CONTRATO de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito de indenização, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade do fornecimento do material, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado do fornecimento dos produtos por três vezes consecutivas ou cinco alternadas;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei 8.666/93;
- f) A decretação de falência da CONTRATADA;
- g) A dissolução da sociedade;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do CONTRATO;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está, subordinadas ao CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o CONTRATO;
- j) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do CONTRATO.

§ 2º - Caso o CONTRATANTE não exerça o direito de rescindir o presente Termo de CONTRATO, poderá ele, a seu exclusivo critério, sustar o pagamento de quaisquer faturas e/ou documentos de cobranças pendentes, até que a CONTRATADA cumpra integralmente a condição contratual infringida, ficando está sujeita à penalidade de multas.

§ 3º - A parte que não estiver em mora não será responsabilizada pelo não cumprimento de suas obrigações, quando motivada por caso fortuito ou motivo de força maior nos termos do artigo 1.058 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro, sendo considerados como caso fortuito os eventos da natureza e, como motivos de força maior, os oriundos de atos praticados por terceiros e que comprovadamente independam da vontade das partes.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



§ 4º - Qualquer circunstância que puder ser caracterizada como caso fortuito ou motivo de força maior, somente poderá como tal ser invocada pelas partes quando direta ou indiretamente afetar comprovadamente a parte que a invocar no tocante ao fornecimento dos materiais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** - O não exercício por parte do CONTRATANTE de qualquer direito ou faculdade concedida no presente Termo de CONTRATO, não importará em renúncia, novação, prescrição, decadência ou preclusão, podendo o CONTRATANTE vir a exercê-los a qualquer tempo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO** - A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus adiamentos na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, e podendo ainda ser publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Cumarú do Norte, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja seu valor.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO** - As partes elegem o Foro da Comarca de Redenção, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão judicial que, porventura, se faça necessária e relativa ao presente CONTRATO.

E, por estarem assim ajustadas, declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente CONTRATO, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Cumarú do Norte – PA, ..... de..... de 2022.

**Prefeitura de Cumarú do Norte – PA**  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

Testemunhas:

A) \_\_\_\_\_

**Nome:**

**RG:**

B) \_\_\_\_\_

**Nome:**

**RG:**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO.**

**Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.**

**Endereço: Avenida das Nações, 73 – Centro – Cumaru do Norte - PA.**

**Pregão Eletrônico N° 015/2022**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. \_\_\_\_\_, sediada na (endereço), \_\_\_\_\_, (bairro) - (cidade), por intermédio de seu representante legal, \_\_\_\_\_, Sócio Administrador, portador da Cédula de Identidade R.G. n° \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, Telefone (94) \_\_\_\_\_, DECLARA, especialmente para o EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N° 015/2022, que em seu quadro societário, cotistas ou dirigentes não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com servidor do órgão licitante, ou cônjuge, companheiro, parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação, conforme disposições previstas na legislação vigente.

**Data e local:**

---

**Assinatura do Diretor ou Representante Legal**

ANEXO X

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA.  
Endereço: Avenida das Nações, 73 – Centro – Cumaru do Norte - PA.

Pregão Eletrônico Nº 015/2022

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

(razão social da licitante), CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (representante da empresa e qualificação do mesmo, constando inclusive qual a função/cargo na empresa), portador(a) de CI/RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins de habilitação na Pregão na forma Eletrônico nº 015/2022 e em cumprimento à exigência contida no art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, que inexistente fato superveniente impeditivo à sua habilitação.

(local e data) Assinatura e carimbo (Responsável da empresa)